

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
VICE-GOVERNADORIA	4
SECRETARIA DE FAZENDA	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE OBRAS	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	9
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	10

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	11
ATOS DO PODER EXECUTIVO	11
VICE-GOVERNADORIA	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
SECRETARIA DE OBRAS	17
SECRETARIA DE TRANSPORTES	18
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	18
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	18
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	18
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	18

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	19
ATOS DO PODER EXECUTIVO	19
VICE-GOVERNADORIA	19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21
SECRETARIA DE FAZENDA	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DE SAÚDE	21
SECRETARIA DE OBRAS	22
SECRETARIA DE TRANSPORTES	26
SECRETARIA DE AGRICULTURA	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	26
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	26
SECRETARIA DE CULTURA	27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	28
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	28
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	28
INEDITORIAIS	29
ÍNDICE	29

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 2.453, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital César Lacerda)

Altera a Lei nº 1.834, de 14 de janeiro de 1998, que "cria os núcleos rurais que especifica, na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII".

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 1.834, de 14 de janeiro de 1998, o inciso VIII:

"Art. 1º

VIII - Núcleo Rural Bananal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de outubro de 1999
Deputado EDIMAR PIRINEUS
Presidente

LEI Nº 2.454, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Aginaldo de Jesus)

Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para as igrejas de qualquer culto que funcionam em imóveis alugados.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - os imóveis onde estejam regularmente instalados templos religiosos de qualquer culto, independentemente da titularidade de agremiação sobre os mesmos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de outubro de 1999
Deputado EDIMAR PIRINEUS
Presidente

LEI Nº 2.455, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Alírio Neto)

Altera a redação do art. 4º, § 2º da Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, modificada pela Lei nº 2.072, de 23 de setembro de 1998, que "dispõe sobre a posse e o exercício em cargos públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal".

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º O art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 2º Fica a administração autorizada também a investir no cargo para o qual foi o candidato aprovado em concurso público, quando da reconvocação de que trata o § 1º deste artigo, por ordem daquele que:"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de outubro de 1999
Deputado EDIMAR PIRINEUS
Presidente



**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Edmar)

Altera a destinação de uso da área pública que especifica na CL 106 da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei Complementar, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica alterada a destinação do Lote nº 7 da CL 106, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, passando à categoria de uso institucional, atividade cultural para templo religioso.

Art. 2º O Poder Executivo, resguardadas as providências legais, concederá prioridade à Congregação Cristã no Brasil na aquisição da área a que se refere esta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de outubro de 1999
Deputado EDIMAR PIRINEUS
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.674, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VUCE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e o art.100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº. 030.004.894/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					700.000
01.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002519	0003 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	250.000	
		34.90.39	104	150.000	
		45.90.52	100	300.000	
					700.000
00741/1 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			700.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA					100.000
10.058.0323.1529	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 003693	0008 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DF 180 AO MUNICIPIO DE PADRE LÚCIO EM BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	100.000	100.000
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL					150.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002341	0006 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	104	150.000	150.000
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					250.000
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 003770	0080 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS AOS SERVIDORES DO GDF NA FORMA DA LEI 1593/97	34.90.18	100	250.000	250.000
230101/00001 16101 SECRETARIA DE CULTURA					200.000
03.008.0031.2301	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLÁUDIO SANTORO				
Ref: 004013	0001 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLÁUDIO SANTORO	34.90.39	100	100.000	100.000
03.008.0031.2302	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO				
Ref: 004014	0001 EDIÇÃO E IMPRESSÃO DO JORNAL RADICAL DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO	34.90.39	100	100.000	100.000
00741/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			
TOTAL					700.000

DECRETO Nº 20.675, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs 050.000.738/99, 050.000.739/99 e 050.000.741/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública crédito suplementar, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), para atender as programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação resultante da aplicação financeira dos recursos do Convênio nº 008/96, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e o Ministério da Justiça, e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto, no que se refere ao excesso de arrecadação, será ajustada pela unidade orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO			1325.00.00	121	13.000	13.000
00704/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL			13.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					13.000
06.007.0024.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002362	0031 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.	45.90.52	121	13.000	13.000
00704/1 - 200032 * As transferências não constam do Total		TOTAL			13.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					712.000		
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
Ref: 002354	0029 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.39	100	60.000	60.000		
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
Ref: 002361	0030 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	34.90.39	100	640.000	640.000		
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref: 002365	0025 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	31.90.08	130	12.000	12.000		
00703/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	712.000		

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					712.000
06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 002364	0028 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.	31.90.93	130	12.000	12.000
06.030.0025.1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS					
Ref: 002367	0004 CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	45.90.51	100	700.000	700.000
00703/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					712.000

DECRETO Nº 20.676, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 193.100,00 (cento e noventa e três mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a" e inciso II, da Lei n.º 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs: 030.006352/99 e 134.001159/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa V – Sobradinho, crédito suplementar no valor de R\$ 193.100,00 (cento e noventa e três mil e cem reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107 00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					13.900
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002827	0077 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	34.90.39	100	13.900	13.900
00648 1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	13.900

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107 00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					13.900
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002827	0077 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	45.90.52	100	13.900	13.900
00648 2 - 200042 As transferências não constam do Total		TOTAL			13.900

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					179.200
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002827	0077 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	34.90.39	100	90.100	90.100
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref: 000672	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	89.100	89.100
00646/1 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			179.200

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001	11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				179.200
03.007.0025.1543	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002840	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	100	53.800	53.800
03.007.0025.2169	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000676	0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.30	100	18.000	
		34.90.39	100	3.000	21.000
08.046.0224.2171	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000663	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	100	3.600	
		34.90.32	100	1.500	
		34.90.36	100	3.000	
		34.90.39	100	1.500	9.600
08.048.0247.2170	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000662	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	3.200	
		34.90.32	100	1.000	
		34.90.39	100	3.400	7.600
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000673	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	7.500	
		45.90.52	100	29.000	36.500
10.060.0327.1178	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref: 000664	0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	30.000	
		45.90.52	100	20.700	50.700
00646/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	179.200

DECRETO Nº 20.677, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e inciso VII do art.100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 133.000521/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IV - Brazlândia, crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190106-00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA					15.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002802	0075 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	45.90.52	120	15.000	15.000
00740 1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	15.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190106-00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA					15.000
08.046.0224.2085	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000422	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	120	3.000	
		34.90.39	120	3.000	6.000
08.048.0247.2086	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000424	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	120	3.000	
		34.90.39	120	3.000	6.000
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000421	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	120	3.000	3.000
00740/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	15.000

VICE-GOVERNADORIA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 5 de setembro de 1999

Processo nº. 030.006.677/99
Interessado: Gabinete do Vice-Governador
Assunto: Aquisição de Material de Consumo

Com base no art. 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e conforme delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1998, ADJUDICO às firmas: Cássia P. da Anúciação - ME, o item 50; Risquepel - Indústria e Comércio de Papéis Ltda, o item 51; JFA Comercial Importadora Ltda, o item: 52; Vandro Helal Cliver ; os itens: 53 e 55, Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda, item 52, consoante resultado do Convite nº. 22/99 - Central de Compras da Secretaria de Fazenda, objeto do processo em epígrafe.

Processo nº. 030.006.317/99
Interessado: Gabinete do Vice-Governador
Assunto: Aquisição de Material Permanente

Com base no art. 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e conforme delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1998, ADJUDICO às firmas: Condor Distribuidora de Utilidades Ltda., os itens: 18, 27, 28, 29 e 31; Distribuidora Bandeirante de Descartáveis e Chocolates Ltda., os itens: 19, 20,23 e 24; MS Representações - Montalvão e Siqueira Ltda., os itens: 21, 22 e 25, consoante resultado do Convite nº. 20/99 - Central de Compras da Secretaria de Fazenda, objeto do processo em epígrafe.

PROCESSO: 030.000.658/99
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1999, inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no " Caput" do artigo 25, da referida Lei, a Nota de Empenho nº 229/99, no valor de R\$ 3.465.60 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A e Nota de Empenho nº 228/99 , no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos), em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores deste Gabinete, referente ao mês de Outubro/99.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.006.908/99
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: Serviços Telefônicos

Ratifico, por delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1999, inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no " Caput" do artigo 25, da referida Lei, conforme a Nota de Empenho nº 216/99 de Modalidade Estimativo, original, no valor inicial de R\$ 1.000.00 (hum mil reais), em favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para SUCAR/GVG e para este Gabinete, referente ao mês de Agosto/99.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.006.725/99
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: Serviços de Telefonia Celular

Ratifico, por delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1999, inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no " Caput" do artigo 25, da referida Lei, conforme a Nota de Empenho nº 200/99 de Modalidade Estimativo, original, no valor inicial de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor da TELEBRASILIA CELULAR , objetivando atender despesas com serviços telefônicos para SUCAR/GVG e para este Gabinete, referente ao mês de Agosto/99.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 12 de julho de 1999(*)

PROCESSO Nº : 139.001.000/97
INTERESSADO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epígrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Cruzeiro, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 133, de 13-7-99, pág. 5.

Em 8 de outubro de 1999

PROCESSO Nº : 131.001.114/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 285/99 no valor de R\$ 6.863,60 (seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.015/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 250/99 no valor de R\$ 5.893,40 (cinco mil, oitocentos e noventa e e três reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo , para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX, do art. 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, com amparo na Lei nº 1828, de 13 de janeiro de 1998 e na Ordem de Serviço nº. 08 de fevereiro de 1998, que trata da regulamentação, organização e funcionamento das feiras nesta Região Administrativa e,

Considerando que os feirantes cadastrados, constantes do Anexo Único, não estão cumprindo as regras pactuadas;

Considerando que a não abertura dos boxes, bem como a falta de pagamento são infrações que sujeitam os infratores à pena de cassação da concessão;

Considerando que a distribuição dos boxes da Feira Permanente visa, principalmente, a geração de emprego e renda;
Considerando que a não ocupação dos boxes pelos feirantes, datado relacionados no Anexo Único, obstaculiza a meta governamental retro preconizada;
Considerando as manifestações de repúdio da população em relação ao estado em que se encontra a Feira Permanente do Riacho Fundo, RESOLVE:

- I – Cassar as concessões dos boxes da Feira Permanente constantes do Anexo Único desta Ordem de Serviço;
II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
III – Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ANEXO ÚNICO

BOX	AUTORIZATÁRIO	PROCESSO Nº	MOTIVAÇÃO
5	REGINA ALVES DE OLIVEIRA	148.001571/97	BOX FECHADO
26	VANCERLINA MONSUETH DE OLIVEIRA	148.000376/97	BOX FECHADO FALTA PAGTO.
28	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	140.000240/94	BOX FECHADO
31	LUCIA MARIA COSTA BARROZO	148.000116/98	BOX FECHADO FALTA PAGTO.
66	MARIA SALETE SANTOS DE ARAÚJO SILVA	140.000307/94	BOX FECHADO
74	RENALDA ALVES DE OLIVEIRA	148.001509/97	BOX FECHADO FALTA PAGTO.
87	ANTONIA IRACELY FERREIRA OLIVEIRA	140.000242/94	BOX FECHADO FALTA PAGTO.
95	EDINALVA DA SILVA LOPES SANTOS	148.001476/97	BOX FECHADO
120	MARLI DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	148.001208/97	BOX FECHADO FALTA PAGTO.



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE PÁZ

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

Institui Grupo de Educação Fiscal do
Distrito Federal - GEF/DF

OS SECRETÁRIOS DE FAZENDA E DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências legais e de suas atribuições, resolvem:

Art. 1º Instituir o Grupo de Educação Fiscal - GEF/DF, com o objetivo de executar o Programa de Conscientização e de Educação Fiscal do Distrito Federal, conforme previsto no Decreto nº 19.734, de 28 de outubro de 1998.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros, para compor o referido Grupo de Trabalho:

I - Representando a Secretaria de Educação:

Cleydimar Ramos de Moura Xavier, matrícula nº 71.976-9;
Waltercy Almeida de Lima, matrícula nº 46.421-X; e
Cláudia Cândida de Oliveira, matrícula nº 33.149-X

II - Representando a Secretaria de Fazenda:

Custódio Joanes de Oliveira, matrícula nº 28.580-3;
Maria Edwiges Pereira Garcia, matrícula nº 28.544-7; e
Cláudia Costa de Miranda, matrícula nº 22.745-5.

Art. 3º A coordenação do Grupo caberá ao servidor Custódio Joanes de Oliveira.

Art. 4º O Programa será financiado com recursos do BID, previamente definidos no Programa de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal do Distrito Federal, e com recursos próprios previstos no orçamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário da FazendaEURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 030.009.271.94
INTERESSADO: JOÃO BEZERRA LIMA
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.600, de 28.04.94 publicada no DODF de 29.04.94, que reestruturou a Secretaria de Fazenda e Planejamento, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.009.271/94, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 01.07.94 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFG-10.

LUIS ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 51/99)			
Antonio de Souza Vilaça Filho	3337	129	06
Antonio Gerson Arruda	3338	129	06
Francisco de Assis Soares Serafim	3339	130	06
Jefferson Severino Braga da Silva	3340	130	06
Neilce Corrêa Oliveira	3341	130	06
Polano Pinheiro Poletto	3342	131	06
Wilson Rogerio da Silveira	3343	131	06
Técnico em Eletrotécnica (Relação nº 52/99)			
Carlos José de Freitas Cruz	3344	131	06
Técnico em Eletrônica (Relação nº 53/99)			
Willian Oliveira de Araújo	3345	132	06

Maria da Guia Lima Cruz
DiretoraSérgio Rust
Aut. 2.170 DIE/SE

Centro Educacional Paulo Freire

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/07/80 - SE/DF

Nome do aluno	Registro	folha	Livro
2º grau Educação Geral - (Relação 13/99)			

Eduardo Lopes Gonçalves Filho	1766	191	04
Livia de Oliveira Gomes	1767	191	04
Raquel Pereira da Silva	1768	191	04
Luiz Rasia	Enílcio Jones de Medeiros		
Dec. 02 do 01 de 98 DODF nº 87 de 12/05/98	Aut. 2.263 DIE/SE		
Diretor	Chefe de Secretaria		

Centro Educacional 03 de Sobradinho

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 26/99-SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Supletivo Fase IV - Relação 04/99			
Ana Tereza Correia Braga	036	012	001
Antonio da Costa Oliveira Filho	037	013	001
Cesar Vieira	038	013	001
Celso Vieira de Melo	039	013	001
Janaina Angelica Pereira de Almeida	040	014	001
Joselita Ferreira da Silva	041	014	001
Maria Soares da Silva	042	010	001
Marcus Vinicius Pereira Costa	043	015	001
Mauro Lucio Alves dos Santos	044	015	001

Maria Lúcia Ferreira da Silva

Irenilda Soares de Aguiar

Vice-Diretora - Reg. MEC nº 24963

Secretária - Aut. 2198-DIE/SE-DF

C.E. SUPLETIVOS VERDE OLIVA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 017/80, SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Educação de Jovens e Adultos Relação nº 06/99			
Bruno Henrique Faria Cabral	238	080	01
Marcos Roberto de Oliveira Freire	239	080	01
Paulo Adriano Matozo	240	080	01
Edson Alves Barreto - Vice-diretor mat. 64.999 - 6		Geraldo Soares de Oliveira	
Dec. 02/01/98 - DODF nº 02 de 05/01/98		Sec - Reg. 127/80 - SEC/DF	

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - Asa-Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58 De 03 de Agosto de 1993 - SE/DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Fl. nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade Relação nº 009/99			
Antonia Fátima do Nascimento	953	119	02
Ricardo Pereira da Silva	954	119	02
Maria Madalena Viana Leite	955	120	02
Samuel Gomes Coelho Júnior	956	120	02
Eilan Cesar Pereira	957	120	02
Wagner Fragoso de Mendonça Santiago	958	121	02

Cleia Maria Soares Dias Bezerra
Diretora Reg Nº 9600666 - MECEvilásia Martins Vasconcelos
Secretaria Reg nº 905 - SEC.

Centro Educacional Ateneu

Ato de Autorização: Portaria nº 112/95 - SE/DF

	Registro	Folha	Livro
Técnico em Patologia Clínica (Relação 118/99)			
Telma Maria Alves	398	088	02
Maria Madalena Salviano de Medeiros Chefe/SR		Leila de Fátima Pavanelli Martins Diretora/DIE	

CENTRO EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 11 de 21 de Março de 1991 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha	Livro nº
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª à 4ª Série - Via Complementação de Estudos (Relação nº 09/99)			
Ana Patricia Teixeira Macedo Rodrigues	0217	073	001
Aneli Dias Calaça de Oliveira	0218	073	001
Cristina Maria de Oliveira	0219	073	001
Elisabete Gonçalves dos Santos	0220	074	001
Elisangela Carmo Cardoso Chiapinotto	0221	074	001
Leilaine Maria dos Santos	0223	075	001
Maria da Conceição da Silva Rodrigues	0224	075	001
Shirley Conceição Pinto Prata	0225	075	001
Talita Lacerda	0226	076	001
Zélia de Fátima Fernandes	0228	076	001
Gláucia Ferreira dos Santos	0229	077	001

Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª à 4ª Série
(Relação nº 10/99)

Tatiane Freitas Guimarães 0227 076 001

Técnico em Patologia Clínica - Via Complementação de Estudos.

(Relação nº 11/99)

Alaice Martins de Souza	0230	077	001
Antonia Neudia Barroso	0231	077	001
Charles Olemberg Santana de Almeida	0232	078	001
Claudine Martins Alves	0233	078	001
Cristina da Silva Guimarães	0234	078	001
Doralice Maria da Silva	0235	079	001
Deusdete Ribeiro Lima	0236	079	001
Faiga Basilio da Silva	0237	079	001
Giovanni Dias Frutuoso	0238	080	001
Hélio Carlos Aires	0239	080	001
Joalvenuti Moacyr da Silva	0240	080	001
Joanilde Alves Pinheiro	0241	081	001
Karla Markênia Lima da Cunha Pinheiro Ávila	0242	081	001
Kélia Maria da Silva	0243	081	001
Leoniros Barbosa Gomes	0244	082	001
Liliane Nazareno de Souza	0245	082	001

Marluce Luis de França Rodrigues	0246	082	001
Nilma Basílio Ferreira	0247	083	001
Patrícia dos Reis Santos	0248	083	001
Renata Elaine de Lima	0249	083	001
Rita Sales dos Santos de Sá	0250	084	001
Sandra Regina de Souza Paiva	0251	084	001
Sineide Rodrigues da Silva	0252	084	001
Soraia de Souza Linhares	0253	085	001
Stella Gomes da Silva	0254	085	001
Wanderley Aparecido Passos	0255	085	001
Roney Rocha Vieira	0256	086	001
Cleide Lima de Almeida	0257	086	001
Andréa de Fatima Duarte Paixão	0258	086	001

Maria de Lourdes Chaves Rodrigues - Diretora
Reg. n.º 1337 - MEC - DF.

Suzemá Maria Neto de Sousa
Sec. Esc. Reg. n.º 779 - DIE / SEC - DF

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - PLANALTINA/DF				
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 054 de 21 de maio de 1999-SE/DF				
Nome do(a) Diplomado(a)	Registro nº	Folha nº	Livro nº	
Auxiliar de Contabilidade Educação para Jovens e Adultos Fase IV Rel. 03/99				
Edson Sousa de Oliveira	129	43	02	
Jaime Vieira Gomes	130	44	02	
Marta Vitalina da Mota Santos Maria de Lourdes de Sousa Barbosa				
Diretora Registro nº 1594-MEC Secretária Aut.nº 1.160 DIE/SE				

Centro Educacional Ateneu			
Ato de Autorização: Portaria nº 112/95 – SE/DF			
Técnico em Patologia Clínica (Relação 117/99) :	Registro	Folha	Livro
Telma Maria Alves	389	088	02
Cancelar por Ter sido publicado com erro no DODF nº 127 de 05/07/99.			
Maria Madalena Salviano de Medeiros		Leila de Fátima Pavanelli Martins	
Chefe/SR		Diretora/DIE	

CENTRO EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA			
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 11 de 21 de Março de 1991 - SE/DF			
Nome do Diplomado	Registro nº	Folha	Livro n.º
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª à 4ª Série Via Complementação de Estudos.			
(Relação nº 12/99)			
Sandra Carvalho Santana	036	012	001
Maria de Lourdes Chaves Rodrigues - Diretora		Suzemá Maria Neto de Sousa	
Reg. n.º 1337 - MEC - DF.		Sec. Esc. Reg. n.º 779 - DIE / SEC - DF	
Cancelado por haver sido publicado indevidamente no DODF nº 15 de 22/01/98			

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item I e o artigo 19 item 5 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 86, parágrafo 3º da Resolução 02/98, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 030.008515/98 e da Portaria n.º 77 de 11 de junho de 1999,

Resolve:

I - Determinar o recolhimento do acervo escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Popeye, localizado na EQN 204/404, Conjunto C, Brasília –Distrito Federal, mantido pela ICEL – Implantação de Cursos Educacionais S/C Ltda.

II – Constituir Comissão composta pela Especialista em Educação Eliene Pessanha Lobato, matrícula 24.442-2 e pelas Professoras Maria Madalena S. de Medeiros, matrícula 96.318-6 e Amelina Delara C. Silva, matrícula n.º 93.733-9, sob a presidência da primeira para efetivar o recolhimento referido no item anterior.

II- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação,

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 82 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0030.005359/99, resolve:

I- Autorizar o funcionamento, a título precário pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, do Centro Educacional Ludovico Pavoni, localizado na Área Especial 02, Praça 02, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, mantido pela Cooperativa Educacional Ludovico Pavoni – COOELP, com sede no mesmo endereço, para ofertar a Educação Infantil de 02 (dois) a 06 (seis) anos, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

II- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 7 de outubro de 1999

PROCESSO : Nº 030.007.660/99

INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor

da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, CGC nº 00.046.060/0001-45, para despesas com contratação de serviços a serem prestados pela mesma relativos ao fornecimento de cópias dos mapas digitais especificados na proposta. Fundamento legal da Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

TADEU FILIPPELLI

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de outubro de 1999

Processo : 030.000072/99

Interessado : Secretaria de Transportes

Assunto : Aquisição de vales-transporte.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor das empresas relacionadas abaixo, objetivando atender despesas com a aquisição de vales-transporte para serem distribuídos a servidores desta Secretaria, relativo ao mês de outubro/99. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASILIA S/A	00308	9.087,80
VIACÃO ANAPOLINA LTDA	00309	391,40
RÁPIDO PLANALTINA LTDA.	00310	46,80
RÁPIDO PLANALTINA LTDA.	00312	21,80

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

ABDALA KARIM NANUT

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES

URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 72-DMTU, DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre o uso obrigatório de Crachá Identificador por servidores lotados em unidades locadas no Edifício-Sede, Terminais Rodoviários, Terminal de Vistoria e demais Unidades Administrativas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, demais servidores e visitantes.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e,

considerando a necessidade de discipliná-los, no âmbito do Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas, desta Autarquia, os procedimentos relativos ao uso do Crachá;

considerando a necessidade de controle de acesso de pessoas no interior do Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas, deste Departamento;

considerando o grande fluxo de servidores e visitantes em circulação nas dependências do Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas, deste Órgão; e

considerando a necessidade de proporcionar maior segurança a todas as pessoas que circulam pelo Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas do DMTU-DF, resolve:

1. Fica instituído o uso obrigatório de Crachá por servidores que desempenham atividades funcionais no Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas do DMTU/DF, bem como para o ingresso nas referidas instalações, por demais servidores e visitantes.
2. A Chefia Imediata de cada Unidade Administrativa, deverá encaminhar nome, matrícula, função, lotação, tipo sanguíneo, cópia da carteira de identidade e duas fotos 3x4, iguais, recentes e coloridas, à Gerência de Recursos Humanos, em formulário próprio (Anexo I), fornecido pela GRH, que se encarregará na elaboração dos Crachás, bem como sua plastificação;
3. O Crachá é de uso pessoal e intransferível e deve ser usado na parte frontal e superior do tórax de modo a ficar visível ao interlocutor.
4. Ao transpor a portaria do Edifício-Sede e das demais Unidades Administrativas deste Departamento, o servidor já deverá portar o crachá, sem o qual terá seu acesso impedido.
5. As empresas prestadoras de serviços no Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas do DMTU/DF providenciarão a identificação de seus funcionários mediante crachás próprios, contendo, dentre outros dados que entenderem necessários, nome, número da carteira de identidade e função.

5.1. Os funcionários das empresas prestadoras de serviços de trata o item anterior, para acesso ao Edifício Sede e demais Unidades Administrativas deste Departamento, deverão se credenciar junto à Gerência de Recursos Humanos, a qual expedirá documento à vigilância, autorizando o acesso.

6. Para o ingresso no Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas do DMTU/DF, os visitantes identificar-se-ão aos vigilantes, que se encontrarão de plantão na portaria do prédio, estes colherão o nome, número da RG, e o Setor/Pessoa que deseja visitar, em formulário específico (Anexo II), vinculando tais dados ao número do Crachá que lhe será fornecido, devendo ser devolvido na saída do prédio.

6.1. A entrega do crachá, bem como o ingresso do visitante no Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas do DMTU-DF, dar-se-á somente após anuência do servidor que fará a recepção do visitante.

7. Para o ingresso no Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas deste Departamento, os demais servidores que não estiverem fazendo uso do Crachá Identificador, identificar-se-ão na portaria, que adotará o mesmo procedimento do item 6.

8. Os vigilantes da portaria, bem como aqueles que estarão apostos em cada andar do Edifício-Sede, poderão a qualquer tempo, exigir a apresentação do Crachá aos servidores, funcionários e visitantes que estejam circulando no interior do prédio sem a devida identificação.

9. Em caso de extravio ou dano, o servidor informará à sua Chefia Imediata, que encaminhará documento solicitando a confecção de novo Crachá, à Gerência de Recursos Humanos deste Departamento, que promoverá a substituição do mesmo, mediante preenchimento, pelo servidor, de formulário próprio (Anexo III).

10. O Crachá Identificador também será utilizado nas atividades oficiais do DMTU/DF, em quaisquer localidades do Distrito Federal.

11. Mediante prévio entendimento e autorização do Coordenador Administrativo-Financeiro do DMTU/DF, poderá ser realizada exposição ou demonstração de produtos e serviços de interesse cultural, técnico-científico, de saúde e de segurança,

em locais previamente destinados e por períodos de tempo determinado, vedada a circulação de vendedores e assemelhados nas unidades orgânicas do Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas do DMTU/DF.

12. A prática de atividades comerciais de bens ou de serviços na área privativa do Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas do DMTU/DF somente será permitida após autorização do Diretor-Geral, devendo o pedido ser encaminhado através da Gerência de Administração.

13. Qualquer pessoa que for encontrada comercializando bens ou serviços sem a autorização expressa da autoridade competente, bem como sem o devido uso do Crachá Identificador, deverá ser admoestada a se retirar imediatamente da área privativa do Edifício-Sede e das demais Unidades Administrativas do DMTU/DF.

14. Contados quinze dias a partir da data de publicação deste ato, a todos os servidores lotados em unidades locadas no Edifício-Sede, Terminais Rodoviários, Terminal de Vistoria e demais Unidades Administrativas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbano do Distrito Federal, demais servidores e visitantes, se fará obrigatório o uso de Crachá identificador para o acesso ao interior das referidas dependências.

15. A Gerência de Recursos Humanos do DMTU/DF, será o órgão responsável pela expedição e Supervisão do Crachá Identificador.

16. O servidor que não cumprir a presente Instrução de Serviço, terá seu nome informado à Coordenação Administrativo-Financeira, que adotará as medidas disciplinares cabíveis.

17. Ficará a cargo da Chefia Imediata, a rigorosa fiscalização do uso do crachá na forma regulamentada por esta Instrução de Serviço.

18. Os casos omissos nesta Instrução de Serviço, serão resolvidos pela Direção-Geral, deste DMTU/DF;

19. Esta Instrução de Serviço, entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 7 de outubro de 1999

PROCESSO Nº : 030.000107/99.
INTERESSADO : Telebrasil – Telecomunicações de Brasília.
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação.
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação, de que trata o presente processo, tendo em vista as justificativas constantes do processo acima citado. Nota de Empenho 99NE00237 no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000105/99.
INTERESSADO : Telebrasil Celular S/A.
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação.
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação, de que trata o presente processo, tendo em vista as justificativas constantes do processo acima citado. Nota de Empenho 99NE00235 no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.007889/99
INTERESSADO : Xerox Comércio e Indústria Ltda.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e no parecer nº 126/99 – GAB / PRG, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso no valor de R\$ 1.999,80 (Hum mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), em favor da Xerox Comércio e Indústria Ltda., referente à locação de copiadora Xerox. Publique-se e encaminhe - se o processo ao SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da Dotação Orçamentária 04007002185010048 - Natureza da Despesa 349039-17 – Outros serviços de terceiros, Locação de máquinas de escritório. Fonte de Recursos 100, do Orçamento desta Secretaria.

MARDOQUE GOMES DE CARVALHO
Adjunto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 380, DE 24 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1988, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, RESOLVI, designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula 1158-4; ANDRÉIA DA SILVA SOARES, matrícula 1.151-7; e MARIA LUISA LOPES BATISTA AGUIAR matrícula 1161-4 todos lotados na COPER para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-013.360/99, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 381, DE 1º DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o

referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO N.º : 055-007229/99
INTERESSADO : JOÃO MOREIRA DE MOURA
PRONTUÁRIO : 00159831593
Infração : Artigo 165 do CTB
Período : 04(quatro) meses, a partir de 22/04/99
PROCESSO N.º : 055-011763/99
INTERESSADO : MANOEL JOSE JOAQUIM DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00068286437
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 03 (três) meses, a partir de 12/06/99

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

1 - Constituir as seguintes subcomissões:

1.a – Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto Complementar – RIAC, do Condomínio Jardins do Lago Quadra 02, processo nº 030.003.845/92, composta pelos seguintes servidores: Herminio Medeiros de Oliveira, matrícula 000019-1, Roberto José Rocha Gomes, matrícula 00289-5 e João Basílio Costalonga Serafim, matrícula 00310-7;

1.b – Subcomissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA com seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, processo nº 191.000.070/97, composta pelos seguintes servidores: Sérgio Ulisses Silva Jatobá, matrícula 33511-8 e Paulo César Magalhães Fonseca, matrícula 0038051-2, representantes do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente/IEMA, Deusdroith Dutra Filha, matrícula nº 47831-8, representante da Companhia de Saneamento de Distrito Federal/CAESB, Maria Suely Queiroz Vieira, matrícula 37027-4, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal /IPDF e Raquel Milano, matrícula 0680720, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/IBAMA;

2 – As Subcomissões deverão ser presididas pelo primeiro membro;

3 – Desconstituir a Subcomissão de Análise de Relatório de Impacto Complementar – RIAC, do Condomínio Jardins do Lago Quadra 02, processo nº 030.003.842/92, composta pelos seguintes servidores: Renato Dias de Carvalho, matrícula 93988-9 e Paulo Ney Lucas, matrícula 37410-5, sendo a coordenação exercida pelo primeiro servidor, conforme Ordem de Serviço de 07 de abril de 1999.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 7 de outubro de 1999

PROCESSO : 193.000.279/99
INTERESSADO: Instituto Candango de Solidariedade
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo Instituto Candango de Solidariedade, do evento “I EXPOCITE – I Exposição de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal”.

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 6 de outubro de 1999

Processo : 030.000.214/99
Interessado : Banco de Brasília S/A e Outros
Assunto : Inexigibilidade de licitação

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A no valor de R\$ 7.138,60 (sete mil cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), e da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., no valor de R\$ 54,00 (cinquenta quatro reais), referente a despesa com aquisição de Vales-Transporte para servidores desta secretaria para utilização no mês de Outubro/99, Notas de Empenho 99NE00183 e 99NE00184.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 161ª SESSÃO, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1999
RESOLUÇÃO DE DIRTORIA Nº 45/99

PROCESSO: 102-160983/99
ASSUNTO: Regulamenta os critérios de inscrição, habilitação de candidatos convocados e de distribuição de imóveis pelo IDHAB-DF, na forma prevista no artigo 8º do Decreto nº 20.426, de 21 de julho de 1999.
DECISÃO: A Diretoria de Operações, com base no relatório nº 015/99, DIROP, resolve:
Aprovar o REGULAMENTO do Decreto nº 20.426, de 21 de julho de 1999, na forma apresentada em anexo, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Instrução de Serviço nº 41, de 19 de agosto de 1999.
RELATORA: CLEUSA DE AMORIM GALLO – JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS - Diretor Presidente – CLEUSA DE AMORIM GALLO - Diretora de Operações – ROBSON DA SILVA LINS - Diretor de Administração e Finanças - JOÃO DA CRUZ PIMENTA - Diretor de Planejamento.

REGULAMENTO DO DECRETO Nº 20.426

REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE IMÓVEIS PELO IDHAB – DF, NA FORMA PREVISTA NO DECRETO Nº 20.426, DE 21 DE JULHO DE 1999.

Art. 1º- REQUISITOS EXIGIDOS PARA O RESGATE DE INSCRIÇÃO NO CIDHAB:

- a) o interessado deverá comprovar a condição de inscrito em programas anteriores da SHIS / IDHAB, mediante apresentação do protocolo original da inscrição efetuada;
- b) comprovar a residência e domicílio no Distrito Federal, nos últimos 5 (cinco) anos, ano a ano;
- c) apresentar comprovante de renda familiar;
- d) não ser nem ter sido proprietário, promitente comprador, cessionário, concessionário ou usufrutuário de imóvel residencial no Distrito Federal;
- e) não constar de outra inscrição, na condição de titular, cônjuge ou companheira(o);
- f) ser maior de 21(vinte e um) anos ou emancipado nos termos da lei.
- g) apresentar a documentação exigida no art. 2.º

Art. 2º - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CIDHAB:

- a) ser maior de 21 (vinte um) anos ou emancipado nos termos da lei;
- b) ser residente e domiciliado no Distrito Federal, há pelo menos 05 (cinco) anos, consecutivos.
- c) não ser nem ter sido proprietário, promitente comprador, cessionário, concessionário ou usufrutuário de imóvel residencial no Distrito Federal;
- d) apresentar comprovante de renda familiar;
- e) apresentar o cartão de identificação de contribuinte – CIC e o documento de identidade;
- f) apresentar cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- g) apresentar cópia da certidão de nascimento dos dependentes;
- h) não constar de outra inscrição, na condição de titular, cônjuge ou companheira(o).

Art. 3º- Mantém-se o direito de sucessão da inscrição, de herdeiro, até o 2º grau de parentesco, observado os demais requisitos desta norma.

Art. 4º- Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a pontuação obtida com a aplicação dos fatores constantes do Anexo Único do Decreto n.º 20.426, de 21 de julho de 1999.

Art. 5º - REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS:

- a) ser maior de 21 (vinte um) anos ou emancipado nos termos da lei;
- b) ser residente e domiciliado no Distrito Federal, comprovadamente, há 5(cinco) anos, consecutivos; a residência e domicílio no DF será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
 - carteira de Trabalho ou Declaração Funcional, quando se tratar de órgão público;
 - comprovante de recolhimento do INSS, para empregados domésticos;
 - declaração de instituição bancária comprovando a efetiva movimentação de contas;
 - declaração emitida por estabelecimento de ensino regular, relativo aos anos cursado pelo candidato e/ou dependentes;
 - carnê de compra a crédito, com o registro de endereço;
 - cartão de vacinação dos filhos, fornecidos por Hospitais/Centro de Saúde, onde conste o endereço.
 - documentos de identificação pessoal, emitidos por órgãos públicos;
 - cartão de unidade hospitalar, com o registro do endereço.
 - ocorrências policiais, com endereço.
 - outros que de forma incontestável comprovem a residência e o domicílio nesta capital.
- c) apresentação do cartão de identificação do contribuinte – CIC e da Carteira de Identidade;
- d) apresentação da certidão de casamento ou de nascimento e, se for o caso, documento comprobatório de emancipação, de separação judicial, divórcio ou viuvez;
- e) os candidatos habilitados, não alfabetizados deverão ser representados por Procurador, nomeado por instrumento público.
- f) apresentação de certidão de nascimento dos filhos e demais dependentes declarados na inscrição:
 - São considerados dependentes:
 - cônjuge ou companheira(o) do inscrito;
 - filhos de qualquer condição menores de 21(vinte e um) anos ou inválidos de qualquer idade;
 - enteados, nas mesmas condições expostas anteriormente;
 - outros que, por determinação judicial se ache sob sua guarda ou tutela;
 - pai, mãe, avô e avó inválidos;
 - a deficiência física que incapacita para o trabalho, será comprovada através de Declaração de órgão oficial médico hospitalar;
 - a dependência dos ascendentes será comprovada mediante fotocópia das folhas próprias da CT, cartão da Previdência Social ou de órgão de previdência a que o titular seja filiado.
- g) certidão dos Cartórios de Registros de Imóveis do Distrito Federal;]
- h) comprovante de renda familiar:
 - a comprovação da renda far-se-á da seguinte forma:
 - remuneração de assalariado;
 - 1. fotocópia das folhas próprias da Carteira de Trabalho;
 - 2. três últimos contracheques de pagamentos, com carimbo de CGC do empregador, ou
 - 3. contrato de Trabalho regido pelo Código Civil.
 - remuneração de servidor público:
 - 1. apresentação da declaração funcional, onde deverá constar:
 - ♦ matrícula ou número de registro do servidor;
 - ♦ natureza do cargo ou função;
 - ♦ tempo de efetivo exercício;
 - ♦ remuneração bruta;
 - ♦ dependentes;
 - ♦ órgão de lotação, ou
 - 2- 03 (três) últimos contracheques com carimbo de CGC do empregador.

- comprovante de outros rendimentos, a saber:
 - 1 – feirantes, vendedores ambulantes, artesãos ou outra categoria reconhecida em lei;
 - declaração do sindicato ou associação respectivos, de que o candidato é vinculado ao órgão há mais de um ano e que a renda declarada de no máximo 3(três) salários mínimos, se origina da respectiva atividade.
 - 2 – condutores autônomos de veículos rodoviários ou taxistas:
 - declaração do sindicato ou associação respectivos, de que o candidato é vinculado ao órgão há mais de um ano e que a renda, declarada de no máximo 5(cinco) salários mínimos é originária do exercício da profissão;
 - 3 – biscoiteiros ou outras condições de trabalho em que o interessado não possa comprovar rendimentos nos moldes exigidos, deverá consignar o fato, declarando quanto percebe, até o limite de 05(cinco) salários mínimos comprometendo-se a apresentar os seus rendimentos, formais por ocasião do financiamento.
 - h) assinatura pelo candidato, de declaração em formulário próprio fornecido pelo Instituto, expressando serem verdadeiras as informações prestadas e dando ciência de que a não veracidade das mesmas acarretará a sua imediata eliminação da lista de convocados e do CIDHAB.

- i) o Instituto poderá exigir dos candidatos, quaisquer outros documentos necessários para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir por ocasião da análise do processo de habilitação;
- j) os candidatos cujos dependentes alcançaram a maioria ou que vieram a falecer após a inscrição, permanecerão com a pontuação inalterada para fins de habilitação.
- Todas as fotocópias apresentadas deverão ser autenticadas pelo setor competente, à vista dos originais, ou justificação cartorária.

Art. 6.º - Mantém-se o direito à habilitação do cônjuge e/ou companheira(o) reconhecidamente comprovada, bem como dos descendentes ou ascendentes do candidato falecido;

-Os candidatos habilitados, não alfabetizados, deverão ser representados por Procurador, nomeado por Instrumento Público.

Art. 7.º - IMPEDIMENTOS:

- a) ser ou ter sido proprietário, promitente comprador, cessionário, concessionário ou usufrutuário de imóvel residencial no Distrito Federal;
- b) apuração de qualquer fato insuperável que contrarie, frontalmente, os dispositivos gerais desta norma;
- Art. 8.º - NÃO IMPEDIMENTOS :
 - a) a propriedade anterior de imóvel residencial de que tenha se desfeito por força de decisão judicial, há mais de 05(cinco) anos;
 - b) a propriedade, em comum, de imóvel da mesma natureza, desde que dele tenha se desfeito, em favor do co-adquirente, há mais de 05(cinco) anos;
 - c) a propriedade de imóvel residencial, havido por herança, em condomínio, desde que a fração seja inferior a 50% (cinquenta por cento);
 - d) a devolução espontânea de imóvel residencial, havido do IDHAB-DF, ou de seus antecessores;
 - e) a sua propriedade de imóvel residencial, gravado com cláusula de usufruto vitalício;
 - f) a propriedade de parte de imóvel residencial, cuja fração não seja superior a 25% (vinte e cinco por cento);
 - g) a renúncia de usufruto vitalício.

Art. 9.º - ANÁLISE:

- o setor competente, após examinar o processo do candidato, emitirá parecer conclusivo:
 - a) em ordem, habilitando o candidato e remetendo o processo para distribuição do imóvel;
 - b) para reclassificar, quando houver divergência entre as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e os documentos que instruíram o processo de habilitação, providenciando tal operação junto ao setor competente;
 - c) em exigência documental, remetendo o processo para o setor competente com vistas ao seu cumprimento;
 - d) para indeferir, encaminhando o processo à Diretoria da Divisão de Operações Imobiliárias, para o indeferimento.

Art.10.º - RECLASSIFICAÇÃO:

- quando ocorrer a hipótese prevista na letra b do artigo anterior, os dados não comprovados serão desconsiderados e, proceder-se-á a recontagem dos pontos do candidato com base nos documentos apresentados;
- se após a reclassificação e repontuação, o candidato apresentar um número de pontos igual ou superior ao último colocado do seu edital de convocação, sua habilitação terá prosseguimento e, em caso contrário, deverá retornar a inscrição ao CIDHAB e aguardar nova convocação.

Art.11.º - RECURSO:

do resultado da análise, caberá, por parte do candidato:

- a) recurso à Diretoria da Divisão de Operações Imobiliárias, mediante a apresentação de provas que justifique o reexame do caso;
- b) da decisão do Diretor de Divisão, caberá recurso à Diretoria de Operações;
- c) em última instância, caberá recurso ao Diretor-Presidente;
- o prazo para apresentação de recurso pelo candidato, será de 10(dez) dias corridos, contados a partir da data da ciência do indeferimento.

Art.12.º - Os casos de homonímia resolver-se-ão através de certidão da matrícula do imóvel ou, na sua comprovada impossibilidade, declaração de homonímia nos termos do Decreto n.º 85.708, de 10.02.81.

Art.13.º - Na distribuição dos lotes deverá ser observado o seguinte sistema de preferência:

- a) Em primeiro lugar:
 - candidatos casados com dependentes;
 - candidatos que vivam sob regime de concubinato, devendo os companheiros participarem do processo de habilitação, com dependentes;
 - separados judicialmente que detenham a guarda dos filhos;
 - solteiros e que vivam sozinhos e tenham filhos, comprovadamente, sob sua companhia;
- b) Em segundo lugar:
 - solteiro com mais de 55(cinquenta e cinco) anos de idade;
 - separados judicialmente, que não tenham a guarda de filhos, com mais de 55(cinquenta e cinco) anos de idade;
- c) Em terceiro lugar:
 - solteiro, com menos de 55(cinquenta e cinco) anos de idade, cujos dependentes não seja filhos.

Art. 14.º - Os casos omissos desta norma serão decididos pela Diretoria Colegiada do IDHAB-DF.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS Diretor Presidente	CLEUSA DE AMORIM GALLO Diretora de Operações
ROBSON DA SILVA LINS Diretor de Administração e Finanças	JOÃO DA CRUZ PIMENTA Diretor de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 234, de 1º DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 135.000964/99,030.007596/99,149.000561/99 e 148.000640/99 resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190108/00001 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				15.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002679 0069 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	34.90.39	100	15.000	
				15.000
190119/00001 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				12.100

03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002832	0078 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	34.90.39	100	12.100	
					12.100
190120/00001 11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				7.000
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000298	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	100	7.000	
					7.000
360101/00001 36101	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				40.000
07.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003981	0084 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.13	100	40.000	
					40.000
00723/1 - 200080	* As transferências não constam do Total		TOTAL		74.100

ANEXO II

REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190108/00001 11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				15.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002679	0069 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	34.90.14	100	1.000	
		34.90.33	100	1.000	
		34.90.36	100	13.000	
					15.000
190119/00001 11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				12.100
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002832	0078 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	34.90.30	100	3.600	
		34.90.32	100	1.000	
		34.90.36	100	1.000	
		34.90.37	100	1.000	
		34.90.92	100	5.500	
					12.100
190120/00001 11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				7.000
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000298	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.36	100	7.000	
					7.000
360101/00001 36101	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				40.000
07.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003981	0084 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	30.000	
		31.90.16	100	10.000	
					40.000
00723/2 - 200081	* As transferências não constam do Total		TOTAL		74.100

PORTARIA Nº 239, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 073.001562/99 resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210201/21201 14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL				35.000
04.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002476	0050 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	100	35.000	
					35.000
00739/1 - 200080	* As transferências não constam do Total		TOTAL		35.000

ANEXO II

REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210201/21201 14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL				35.000
04.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002476	0050 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	10.000	
		34.90.39	100	25.000	
					35.000
00739/2 - 200081	* As transferências não constam do Total		TOTAL		35.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 8 de outubro de 1999

PROCESSO TCDF Nº 2032/98
INTERESSADOS: LUÍS GUSTAVO DE AQUINO CARVALHO e outros
ASSUNTO: Mandado de Segurança nº 19980020010360 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial
Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do Parecer nº 52/99 da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$14.063,49 (quatorze mil e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), aos servidores elencados às fls. 144/185, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (28.04.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (07.05.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 2576/98
INTERESSADOS: EDNALDO NOGUEIRA AMARAL e outros
ASSUNTO: Mandado de Segurança nº 19980020013326 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial
Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do Parecer nº 52/99 da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$27.758,22 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), aos servidores elencados às fls. 38/40, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (22.05.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (20.12.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 2510/98
INTERESSADO: SINDIRETA
ASSUNTO: Mandado de Segurança nº 19980020013075 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial
Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do Parecer nº 52/99 da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$28.308,65 (vinte e oito mil e trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), aos servidores elencados às fls. 220/337, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (20.05.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (26.05.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

Processo nº 3230/99
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), em favor da LTR EDITORA LTDA., referente à aquisição do periódico "REVISTA LTR", para o período de julho/99 a junho/2000.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólics Anônimos	226-0091

PRONTO SOCORRO

192

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS

Processo nº 001-1075/98. Favorecido(a): CÉLIA MARIA DE M. R. FRANÇA E OUTROS. Valor: R\$ 732... (setecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). Objeto: pagamento de horas-extras no exercício de 1998. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 4/10/99.

Processo nº 000-0910/95. Favorecido(a): ELZA MENDES OLIVEIRA. Valor: R\$ 7.106,49 (sete mil, cento e seis reais e quarenta e nove centavos). Objeto: averbação tempo de serviço. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 5/10/99.

Processo nº 001-2762/98. Favorecido(a): PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA. Valor: R\$ 911,98 (novecentos e onze reais e noventa e oito centavos). Objeto: averbação tempo de serviço. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 5/10/99.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O VICE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92 e pelo artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MIRZA MARIA MOREIRA RAMALHO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Saúde e Comunidade, do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 30.884-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal,

Exonerar, a pedido, HÉLIO DE ARAÚJO E SILVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 30.842-0, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, CERIZE HELENA SOUZA SALES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 129.462-8, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, FLÁVIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, ALVARO LÁZARO ASSIS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTÓVÃO TORRES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 121.046-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde do Gama nº 01 da Direção Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, CRISTÓVÃO TORRES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 121.046-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Plantão Administrativo do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, ALEXANDRINA MARQUES VIANA, Assistente Intermediário de Saúde, Ortopedia e Gesso, Matrícula 118.588-8, do Cargo em Comissão de Encarregada do Plantão Administrativo do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ROSIMAR MILITÃO DE SOUZA, Matrícula 137.082-1, do Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Medicina Integrada do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA ROSIMAR MILITÃO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Plantão Administrativo do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, VARLENE GOMES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Ortopedia e Gesso, Matrícula 132.388-1, para exercer o cargo em Comissão de Secretária da Seção de Medicina Integrada do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, ANTÔNIO DERLON ANTONIO FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Motorista, Matrícula 136.387-5, do Cargo em Comissão de Encarregado do Plantão Administrativo do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, JOANA D'ARC DE JESUS LENCINA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 119.989-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria e Vigilância do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ANTÔNIO FERREIRA GARCIA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 120.434-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria e Vigilância do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 115.120-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Médico da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO ALVES DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 106.851-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JOÃO ALVES DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 106.851-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Médico da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, GERALDINA CIRQUEIRA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 121.900-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA MARTA VERAS TAVARES, Matrícula 137.044-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA MARTA VERAS TAVARES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANÁLIA GOUVEIA LIMA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 125.833-8, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ANÁLIA GOUVEIA LIMA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 125.833-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Direção Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, GLÓRIA NEPOMUCENO LEAL, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 117.396-1, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ CARLOS LIMA, Matrícula 137.043-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JOSÉ CARLOS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, EDUARDO CÉSAR DA COSTA FRANÇA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula Nº 121.865-4 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, RIVALDO DONIZETE ALVES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 113.163-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **RIVALDO DONIZETE ALVES**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 113.163-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde do Gama nº 01 da Direção Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **RITINHA FIRME DOUETTS**, Matrícula 137.079-1, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **RITINHA FIRME DOUETTS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **NILSELMA PEREIRA DA SILVA MATOS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 113.937-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA DE LOURDES DUDA NUNES**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 113.396-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ADOMILSON BORGES BARROS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 125.093-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **VENCESLAU BARBOSA DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Gineco.- Obstetria, Matrícula 127.943-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Medicina Alternativa do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-08 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ANTONIO JORGE DE JESUS**, Matrícula 136.877-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Planaltina nº 01 da Direção Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ANTONIO JORGE DE JESUS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Administrativa da Unidade Especial de Medicina Alternativa do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **BRUNO FANTAUZZI**, Matrícula 137.056-1, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Manutenção de Equipamento Médico - Hospitalar do Departamento de Tecnologia, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **AUREOLINO LOPES GUIMARÃES**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Serviço Complementar Serviço Social, Matrícula 131.901-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Manutenção de Equipamento Médico - Hospitalar do Departamento de Tecnologia, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **BRUNO FANTAUZZI**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **IDACY ARAÚJO LOUZEIRO FILHA**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Operacional de Serviço Diversos - Enfermagem, Matrícula 124.356-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **PEDRO ALVES DA SILVA**, Matrícula 137133-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde do Recanto das Emas nº 01 da Direção Regional de Saúde do Recanto das Emas, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06.10.99.

Exonerar, **ROBERTO SILVA DE JESUS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 117.604-8 do Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **TARCISO MOIZES DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Telefonista, Matrícula 105.822-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Telecomunicações do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **EDSON PEREIRA XAVIER**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SALOMÉ GOMES NUNES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR NANTILDE CARVALHO DE SÁ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ROBERTO DE OLIVEIRA FRAGA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MAURITÂNIA LIMA BATISTA MACEDO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR IRACI DE JESUS CORDEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR KAMELL MATIAS DE LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR FABIANE FARIAS BRITO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ÉLIDA MARIA LEAL REIS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR DANIEL GINO MARTINS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ARMANDA NEVES DE MOURA LINS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02 de Encarregado da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR OSEIAS FERNANDES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR CLAUDÊNIA MARIA RAULINO FIDELES, matrícula nº 42.778-0, Técnico de Administração Pública, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR HÉLIA SUMARA MARCOS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR CLEONILDES JENUÍNA DE SOUZA REIS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02 de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR HILDA GONÇALVES SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02 de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOSEFA LEITE DE ALMEIDA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividade Econômica, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DE SOUSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR DORALICE DA MATA PEREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR APARECIDA EUGÊNIA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR GERALDO GONÇALVES JÚNIOR, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ADAILTON FERNANDES MACHADO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de julho de 1999, publicado no DODF nº 131, de 09 de julho 1999, página 42, que nomeou DANIELA BERNARDINO DA COSTA, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de julho de 1999, publicado no DODF nº 131, de 09 de julho 1999, página 42, que nomeou DORALICE MATA PEREIRA, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de julho de 1999, publicado no DODF nº 131, de 09 de julho 1999, página 43, que nomeou **JOÃO NILO DA SILVA GAMA**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de março de 1999, publicado no DODF nº 44, de 05 de março 1999, página 11, que nomeou **ANTÔNIO MELO FRANCO**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR ANA BARBOSA DE SOUSA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.772-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR IRANETE ANTÔNIA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR MARIA DE LOURDES PATRÍCIO PESSOA, matrícula nº 95.352-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 31 de maio de 1999.

NOMEAR ANTÔNIO PINTO CARDOSO, matrícula nº 95.070-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR ANTÔNIO PINTO CARDOSO, matrícula nº 95.070-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR RAIMUNDO FRANCISCO REIS, matrícula nº 94.821-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RAIMUNDO FRANCISCO REIS, matrícula nº 94.821-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, **MARLI MENDONÇA NASCIMENTO**, matrícula nº 96.033-0, Agente de Educação/FEDF, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MARLI MENDONÇA NASCIMENTO, matrícula nº 96.033-0, Agente de Educação/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR NEUSA ALVES DE ARAÚJO MACIEL, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **SILVIA CRISTINA TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 94.773-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR SILVIA CRISTINA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 94.773-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOÃO DA SILVA SOARES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ROBERTO ANTUNES DIMATEU**, matrícula nº 94.997-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ROBERTO ANTUNES DIMATEU, matrícula nº 94.997-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VALDECIR JOSÉ DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **VALDAIR MASON**, matrícula nº 96.672-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VALDAIR MASON, matrícula nº 96.672-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RUTH MORAIS MACEDO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOABE EUFRASINO DE CASTRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Exonerar MARIA DE LOURDES PONCE DA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE LOURDES PONCE DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor de Articulação com Organismos Internacionais, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

Nomear SOLANGE DO CARMO MILANÊZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, ANTONIO PEREIRA DA SILVA MARINHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor de Art. c/ Org. Internacionais, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DULCIMAR GONÇALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente de Assessoria Jurídica, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLA BEZERRA MIRANDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente de Assessoria Jurídica, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear QUIRINO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 22.676-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 19 de julho de 1999, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 1999, página 25, que nomeou **ROBERTO ANTUNES RUELA**, matrícula nº 08.004-7/PMDF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear JACSON MONTEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear WILLAMAR DUTRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear WALTERCI CARVALHO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE LOURDES DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar MARIA APARECIDA FIDELIS, matrícula nº 95.196-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretária Administrativa da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 1999.

Designar SELMA COSTA DOS SANTOS, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 39.822-5, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretária Administrativa da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear ROSA DE MOURA SALES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Designar YEDA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.712-6, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar ANA MARIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 95.822-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 1º setembro de 1999.

Nomear ELIENE RODRIGUES PIMENTEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear VANDERCLÉIA BRASIL BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear RANGEL ALVES DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear AVANETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear DEJANETE DOS SANTOS MOURÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar PAULO GALVÃO NOVAES, matrícula nº 95.174-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **PAULO GALVÃO NOVAES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **IDERLON ALVES CALASANCIO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **VIVIANE NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e o inciso XXVII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARIZETE DIAS RODRIGUES**, matrícula nº 19.219-0, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 01 de Setembro de 1999, publicada no Diário Oficial do distrito Federal, nº 171, de 03 de Setembro de 1999, página 19.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR **LÚCIO EDUARDO LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 95.541-8 – Diretor da DRL, **JOSÉ EVILÁCIO SOBREIRA DIAS**, matrícula nº 94.155-7 – Diretor da DRFOP, **JOSÉ HENRIQUE BUCELES DE CARVALHO**, matrícula nº 95.895-6 – Diretor da DRSP, **ARISTIDES COELHO NETO**, matrícula 95.471-3 – Chefe do NOT/GEPLAN e **LÚCIA DE FÁTIMA MONTEIRO**, matrícula nº 96.108-6 – Assessora do Gabinete, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de estudar, analisar e propor medidas e soluções para a utilização de áreas públicas por meio de traillers, quiosques e similares em Sobradinho, observando a legislação pertinente em vigor. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar parecer conclusivo.

II – DESIGNAR **LÚCIA DE FÁTIMA MONTEIRO**, matrícula nº 96.108-6, Assessora do Gabinete, para Secretária da referida Comissão

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1999(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, Resolve: Constituir Comissão encarregada de instaurar Tomada de Contas Especial, composta dos servidores: Presidente: Rosalinda Fonseca de Moura, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 25.391-X, Membro: José de Ribamar Matos Júnior, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.058-2; Membro: Célia Passos, Analista de Orçamento, matrícula nº 22.777-3, Membro: Maria do Socorro Melo Lima Maciel, Fiscal de Obras, matrícula nº 27.500-X; Membro: Jaime Santos Moraes, Fiscal de Posturas, matrícula nº 26.682-5; referentes aos fatos constantes do processo nº 132.000423/99.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 192, de 5-10-99, pág. 10.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder a correlação do adicional previsto na Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, nos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 686, de 30 de março de 1994, publicada no Diário oficial do

Distrito Federal nº 63, de 02 de abril de 1994, convertendo para DÉCIMOS, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
NOME: SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO		LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA		
MATRÍCULA N.º : 06.695-8		PROCESSO: 132.000.671/90		
RESUMO DA CORRELAÇÃO				
CONCESSÃO EM QUINTOS			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS	
SIT. ANT. LEI Nº 159/91	NOVA SITUAÇÃO LEI Nº 686/94	VIGÊNCIA	SIT ATUAL LEI Nº 1.004/96	VIGÊNCIA
5/5 DA R.M. DO DF-02	4/5 DA R.M. DO DF-08 1/5 DA R.M. DO DF-05	02/04/94	08/10 DA R.M. DO DF-08 02/10 DA R.M. DO DF-05	01/02/96

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO PERÍODO
SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ	00031.000210/99	80.175-5	SETEME / DECAP	1º 05/10/94 a 03/10/99

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 180, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, à servidora **LENITA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 47.884-9, do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Conceder Aposentadoria a Miriam Pereira de Amorim , matrícula n.º 57.409-0, no cargo de Professor Nível II-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei n.º 66 de 18 do dezembro de 1989, Classe única, Padrão 22E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea C e 189, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea C e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 1º § 3º da Lei 1864 de 19 de janeiro de 1998, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei n.º 8.911 de 12 de julho de 1994, revogada pelo artigo 1º da Lei 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo n.º 082.005452/98.

Conceder aposentadoria a LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 78.073-1, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXII, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “d”, e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “d”, parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 40, § 1º, inciso IIIB e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n.º 082.011166/99.

Aposentar CLÉIA TERESINHA DORNELLES, matrícula n.º 79.353-1, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional n.º 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.012478/99.

Conceder aposentadoria a ROSALVA ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 92.639-6, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Classe única, Padrão XXIV, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “c”, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.011703/99.

Retificar a Instrução de 14 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 200, do dia 15 de outubro de 1996, que concedeu aposentadoria a ELEUSA CESAR FARIA DE SANTANA, matrícula n.º 50.563-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito federal, para excluir as vantagens do artigo 3º, da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994 e incluir as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º, da Lei n.º 1.004/96, combinados com os artigos 3º e 4º, da Lei n.º 1.141/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.028828/94.

Retificar a Instrução de 22 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 257, do dia 23 de dezembro de 1993, que concedeu pensão temporária a FREDSON SOARES DA COSTA e CLERISMAR SOARES DA COSTA, menores sob guarda da ex-servidora MARIA DOS REIS GOMES DA COSTA, matrícula n.º 95.083-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 21F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.017970/93.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.30, inciso V, do Título III, Capítulo I, Seção III do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, decide:

Afastar preventivamente do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11.10.99, com base no art. 147 da Lei n. 8.112/90, a servidora SIMONE ESTELA DE OLIVEIRA DO BRASIL, mat. 25.405-3, sem prejuízo da remuneração, ficando a mesma à disposição da DPE/FEDF.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve: 1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a)ABANDONO DE CARGO (artigo 138 da Lei 8.112/90) em que teria incorrido o servidor ANGELO JOSÉ SATYRO DE SOUZA, mat. 25.535-1; b) FALTA GRAVE (artigos 116 e 117 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido os servidores MANOEL MARTINS FERNANDES, mat. 89.778-7 e SIMONE ESTELA DE OLIVEIRA DO BRASIL, mat. 25.405-3, consoante os termos dos Processos Administrativos Disciplinares de números: 082.007785/99, 082.001327/97 e 082.012548/99, respectivamente.

2. Determinar que a devida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros: MARIA SUEDE DALVI TRASEL, mat. 49.145-4, ANA CARLA DI PACE MARANHÃO ARAÚJO, mat. 46.013-3, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3, JOÃO ISAFAS PEREIRA, mat. 73.585-X, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: JAIR BAPTISTA LOPES, mat. 60.144-6, LUIZ GONZAGA DA ROCHA, mat. 59.055-X e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0. Secretária-Substituta eventual: CIRLENE SILVA DO CARMO, mat. 23.210-6.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo n.º 082.003802/99, resolve: Designar MARLENE GONÇALVES TRINDADE, matrícula n.º 77.204-6, como executor interno do Contrato n.º 34/99, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLIMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA/ME.

AVISO Nº 18/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, e constantes no Processo 082.014840/99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	35.488-0	6,86	EXCELENTE
ADELIA SANTANA CORREIA DE CASTRO	35.676-X	6,19	EXCELENTE
ADERSON MANOEL DE SOUSA FILHO	35.862-2	7,00	EXCELENTE
AILTON SANCHES JUNIOR	36.510-6	7,00	EXCELENTE
ALESSANDRA AZEVEDO MARINHO	35.408-2	6,20	EXCELENTE
ALMA CRISTIANA F. DE MOURA FREITAS	34.584-9	7,00	EXCELENTE
ANA DANIELA DA CONCEICAO	34.686-1	6,60	EXCELENTE
ANDRE WARLEY COSTA	36.820-2	6,33	EXCELENTE
APARECIDA MARIA COSTA DE SOUSA	36.442-8	7,00	EXCELENTE
ARLETE DUTRA DA SILVA	35.959-9	5,79	EXCELENTE
BRAULIO MARIANO MARTINS	34.515-6	6,73	EXCELENTE
CARLA COSTA DE PAULA	35.459-7	6,19	EXCELENTE
CARLA REGINA ROSAL DA PAIXAO	34.809-0	6,73	EXCELENTE
CARLOS HUMBERTO DA SILVA	36.925-X	7,00	EXCELENTE
CATIA REGINA TENORIO DE LIMA	36.313-8	7,00	EXCELENTE
CLARICE NEVES BARRETO	34.532-6	6,86	EXCELENTE
CLEYDIANE ALVES SANTANA	36.653-6	7,00	EXCELENTE
CRISTINA MARIA DA SILVA	34.964-X	6,59	EXCELENTE
CRISTOVAO CASTRO DA ROCHA	36.044-9	6,60	EXCELENTE
DEBORA MACEDO QUEIROZ	35.446-5	7,00	EXCELENTE
DELNILO RIBEIRO NOGUEIRA	34.343-9	4,59	BOM
DENISE CAROLINA DE JESUS	35.461-9	6,73	EXCELENTE
DENISE GOMES DE ANDRADE	35.257-8	6,19	EXCELENTE
DOLORES DIAS OLIVEIRA	34.952-6	6,73	EXCELENTE
EDILMAR OLIVEIRA N. MARTINS	36.310-3	6,73	EXCELENTE
EDNA ARAUJO NEVES	35.199-7	7,00	EXCELENTE
EDUARDO JOSE TAVARES	35.599-2	6,33	EXCELENTE
ELOISA ALBUQUERQUE PARRAS	33.948-2	5,26	EXCELENTE
ENIO ARCANJO NASCIMENTO	36.698-6	6,19	EXCELENTE

ERICA CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS	34.486-9	6,19	EXCELENTE
EROTILDES SENA MARCIAO	35.357-4	7,00	EXCELENTE
ESTER LEMOS ALENCAR DE OLIVEIRA	36.611-0	7,00	EXCELENTE
EUTERLUCIA SANTOS R. SOUZA	36.119-4	6,39	EXCELENTE
FABIANA DE JESUS SILVA	34.915-1	7,00	EXCELENTE
FLAVIA DE LIMA BORGES	35.602-6	7,00	EXCELENTE
GABRIELA RUZZANTE RAMALHO	35.135-0	5,79	EXCELENTE
GILZEANE MARIA DANTAS DA SILVA	35.166-0	6,86	EXCELENTE
GIOVANA LOPES NOGUEIRA	35.355-8	6,26	EXCELENTE
GIOVANNA CATIA SCHNEIDER SOARES	34.489-3	7,00	EXCELENTE
GLAUCE LEITE DA SILVA ALVES	34.447-8	6,33	EXCELENTE
GLAUCIA GOMES GUEDES	35.308-6	7,00	EXCELENTE
HELEN MARCIA SOARES TRINDADE	34.399-4	6,86	EXCELENTE
HELIO ARAUJO SA	36.713-3	7,00	EXCELENTE
IARA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	34.984-4	4,56	BOM
INES ABADIA RIBEIRO	36.758-3	5,40	EXCELENTE
IRACY FRANCISCA DE ARAUJO	34.765-5	6,33	EXCELENTE
IRINEU JANIO DA SILVA	36.223-9	6,93	EXCELENTE
IVANALDO DOS SANTOS SILVA	35.150-4	6,33	EXCELENTE
IVANI DA COSTA FAGUNDES	34.608-X	5,79	EXCELENTE
JAEI ALVES DA MOTA BASTOS	36.757-5	6,60	EXCELENTE
JAQUELINE OLIVEIRA DE PAULO	36.401-0	6,73	EXCELENTE
JOSE APARECIDO LUCAS DE SOUSA	36.883-0	7,00	EXCELENTE
JOSE RICARDO FERREIRA NASCIMENTO	34.606-3	5,93	EXCELENTE
JULIANA SANTOS PEREIRA	34.965-8	6,46	EXCELENTE
KATIA RESENDE DA SILVA	36.762-1	6,33	EXCELENTE
KATIA ROGERIA GOMES DE SENA	36.993-4	5,53	EXCELENTE
KATIA SANTOS DE ABREU	36.389-8	6,60	EXCELENTE
KELLY PEREIRA	35.312-4	7,00	EXCELENTE
KEYLA CAMPOS RIBEIRO	36.305-7	5,79	EXCELENTE
LEILA RESENDE CABTANO	35.343-4	7,00	EXCELENTE
LELIO RODRIGUES VALE	36.342-1	6,33	EXCELENTE
LENOLIA DE OLIVEIRA LEMOS	35.478-3	6,86	EXCELENTE
LIANNE CARVALHO DE OLIVEIRA	34.469-9	7,00	EXCELENTE
LILIAN MEIRE DORNELAS DE PAULA	36.419-3	6,46	EXCELENTE
LILIAN RODRIGUES BRAGANCA SILVA	34.361-7	5,49	EXCELENTE
LILIAN RODRIGUES LIMA	34.772-8	5,39	EXCELENTE
MACARIO DOS SANTOS NETO	36.960-8	6,73	EXCELENTE
MARCELA BRAVO ESTEVES	35.873-8	3,86	BOM
MARIA APARECIDA DE SOUZA	34.320-X	7,00	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO G. CARVALHO	35.063-X	7,00	EXCELENTE
MARIANA ALVES DE AZEVEDO VERAS	35.483-X	6,59	EXCELENTE
MEIRE DE FATIMA ARAUJO DE AGUIAR	35.380-9	7,00	EXCELENTE
MICHELLE FABIANNE C. TENORIO	36.226-3	6,79	EXCELENTE
NEUSA DIAS CARDOSO	36.593-9	6,46	EXCELENTE
NEUSA MARIA LISITA CELICO	35.229-2	6,86	EXCELENTE
RANIERI CARNEIRO FALCAO	36.134-8	6,26	EXCELENTE
RAQUEL PEREIRA BORGES	35.249-7	5,83	EXCELENTE
RENATE HOERLLE DOS SANTOS	35.867-3	6,06	EXCELENTE
RITA DE CASSIA OLIVEIRA VALENCA	35.127-X	6,06	EXCELENTE
RITA REJANE LOPES MARINHO	36.711-7	7,00	EXCELENTE
RITA REZENDE DE LIMA BIZARRIA	35.603-4	6,59	EXCELENTE
ROSEMIR PEIXOTO MONNERAT ERTHAL	36.617-X	7,00	EXCELENTE
ROSENI LUIZA DE SOUSA	36.148-8	7,00	EXCELENTE
SANDRA BERNARDO ALVARES	35.329-9	7,00	EXCELENTE
SANDRA CRISTINA DO CARMO LIMA	34.846-5	6,20	EXCELENTE
SANDRA MARA CRUSCA POZZETTI	34.482-6	6,19	EXCELENTE
SANDRA MARIA DA SILVA	36.401-4	7,00	EXCELENTE
SHIRLENE EMIDIO DE ASSIS F. DE SOUSA	34.879-1	7,00	EXCELENTE
SIMONE NEVES DALCIN	34.453-2	6,88	EXCELENTE
SONIA REGINA SANTOS CASTRO	34.815-5	6,46	EXCELENTE
THAIANA LIS MONTEIRO	35.622-0	7,00	EXCELENTE
VANDA ROLIM BEZERRA	35.919-X	5,13	BOM
VANDER SOARES DA SILVA	34.392-7	6,86	EXCELENTE
VANDIMAR PEREIRA DE SOUZA	34.395-1	6,59	EXCELENTE
VANIA MARIA DAS DORES O. ALVES	34.573-3	6,60	EXCELENTE
WELLINGTON CARLOS PEREIRA BIRINO	36.106-2	6,06	EXCELENTE
WELLINGTON DE ALMEIDA FELINTO	36.008-2	6,59	EXCELENTE

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

AVISO Nº 19/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, e constantes no Processo 082.014841 \ 99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADESIO DE SOUZA COSTA	35.112-1	6,60	EXCELENTE
ADRIANE APARECIDA M. JEZIORNY	34.408-7	7,00	EXCELENTE
ADSNEY DOS SANTOS	34.759-0	6,59	EXCELENTE
ALESSANDRA CLAUDIA VICTOR	34.549-0	5,13	BOM
ALINE TORRES DE ALMEIDA	35.542-9	6,86	EXCELENTE
ANA LUCIA SILVA ARAUJO	35.283-7	6,33	EXCELENTE
ANA MARIA RAMOS	35.476-7	6,59	EXCELENTE
ANA MARIA SAID	34.878-3	6,33	EXCELENTE
ANA PAULA SPOLTI	35.251-9	5,66	EXCELENTE
ANDREIA DA FONSECA MATOS	34.763-9	5,53	EXCELENTE
ANDREIA DE PAULA SOTO R. OLIVEIRA	34.938-0	5,40	EXCELENTE
ANDREIA MARIA DOS ANJOS	34.972-0	6,19	EXCELENTE
ANITA ALVES BARROS	34.742-6	6,86	EXCELENTE
ANTONIA LENILDA SOCORRO MENDES	34.633-0	6,86	EXCELENTE
APARECIDA ROSILENE T. DA SILVA	35.387-6	6,86	EXCELENTE
ARIADNE DE OLIVEIRA CUNHA	34.509-1	6,82	EXCELENTE
ARNALDO GONCALVES DIAS SANTOS	34.470-2	5,39	EXCELENTE
AURISTELA DA GLORIA BENEVIDES	35.548-8	6,60	EXCELENTE
AYASKARA ALESSANDRA DE M. LIMA	36.069-4	7,00	EXCELENTE

CANDIDA RITA LOPES BORGES	35.362-0	6,46	EXCELENTE
CASSIA DE OLIVEIRA MACHADO	35.568-2	5,66	EXCELENTE
CENI SANTANA ROCHA	34.439-7	6,82	EXCELENTE
CLAUDEMEIRE C. DA SILVA DOS SANTOS	36.801-6	6,06	EXCELENTE
CREUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	35.270-5	7,00	EXCELENTE
CRISTIANE ALMEIDA BARBOSA	34.714-0	5,79	EXCELENTE
CRISTIANE BEATRIZ S. GONCALVES	34.557-1	5,79	EXCELENTE
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	34.594-6	6,73	EXCELENTE
CRISTIANE SARDINHA AVELAR	35.544-5	5,13	BOM
DANIEL FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	36.633-1	6,46	EXCELENTE
DANIELA DE DEUS MOURA DE BRITO	34.445-1	7,00	EXCELENTE
DEBORA SOUZA AZEVEDO DE ARAUJO	35.155-5	7,00	EXCELENTE
DENISE VAZ MOROSKOWSKI	34.989-5	7,00	EXCELENTE
DEUSICLER LINHARES DE OLIVEIRA	35.276-4	6,38	EXCELENTE
DINAISA GONCALVES LOPES JARDIM	35.480-5	6,06	EXCELENTE
DIVINA HELENA GARCIA	35.072-9	6,79	EXCELENTE
DOMINGOS PEREIRA TRINDADE	34.849-X	7,00	EXCELENTE
DORIVAL MAXIMO DA SILVA JUNIOR	35.557-7	7,00	EXCELENTE
EDILENE FRANCISCO DE CARVALHO	35.497-X	5,13	BOM
EDILMA MARTINS GOMES	34.762-0	6,19	EXCELENTE
EDYEDLA MENDONCA SILVA	34.158-4	5,26	EXCELENTE
ELDA MARIA LOPES RIBEIRO	35.313-2	6,19	EXCELENTE
ELIANE DA COSTA LIMA	35.152-0	6,33	EXCELENTE
ELIENE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	36.610-2	6,73	EXCELENTE
ELISANE AUGUSTO PERSIJN	34.422-2	6,65	EXCELENTE
ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA	34.574-1	7,00	EXCELENTE
ELISREGINA FERREIRA DA SILVA	34.420-6	5,66	EXCELENTE
ERANILDA GAMA DOS SANTOS	35.183-0	6,53	EXCELENTE
ERISMAR MOURAO ALVES	34.414-1	5,66	EXCELENTE
EROTIDES CAETANO NETO	36.555-6	5,79	EXCELENTE
ETELDRA RIBEIRO DE MELO	34.315-3	6,97	EXCELENTE
EVILA DA SILVA BRASIL	34.545-8	7,00	EXCELENTE
FABIANA GIRALDES DELAIX	34.971-2	6,19	EXCELENTE
FILOMENA DE SOUSA CALDAS CASTRO	35.224-1	7,00	EXCELENTE
GARDENIA DA SILVA PAIVA	34.754-X	7,00	EXCELENTE
GENILCE SOUSA CARDOSO	35.321-3	6,33	EXCELENTE
HELENA MARIA MENDES DE LIMA	36.720-6	6,59	EXCELENTE
HERMELINA RITA DE SA	34.467-2	6,33	EXCELENTE
IRMA CELESTE DE CASTRO LOOS	35.429-5	7,00	EXCELENTE
IVANEIDE DE MOURA ANDRADE	34.699-3	5,79	EXCELENTE
JACQUELINE PIRES DE ALMEIDA	35.065-6	5,79	EXCELENTE
JANETE PEREIRA SILVA	34.611-X	7,00	EXCELENTE
JARDEL LOPES DOS SANTOS	35.306-X	6,50	EXCELENTE
JOANA ANGELICA PEREIRA DE MELO	35.158-X	6,46	EXCELENTE
JOELMA AUGUSTO DE OLIVEIRA	34.857-0	7,00	EXCELENTE
JOSE DO AMPARO FERREIRA DA MAT	34.583-0	6,53	EXCELENTE
JOSIETE ADELINA DE FARIAS AGUIAR	34.556-3	5,79	EXCELENTE
JOSIMARINA XAVIER DA SILVA	35.140-7	6,73	EXCELENTE
JULIANA VIEIRA DE FREITAS	34.416-8	6,90	EXCELENTE
KARINNE LEDJANE VIEIRA PINTO	34.589-X	7,00	EXCELENTE
KARLA REGINA LUIZ GONTIJO	34.492-3	6,86	EXCELENTE
LILIAN MONTEIRO DE CASTRO	34.637-3	6,89	EXCELENTE
LUCIANA PERES MOREIRA	36.486-X	6,33	EXCELENTE
LUCILENE GONCALVES GUIMARAES	35.518-6	7,00	EXCELENTE
MACARIO BISPO FERREIRA NETO	34.983-6	7,00	EXCELENTE
MAIRA VIEIRA AMORIM	35.522-4	6,19	EXCELENTE
MARCIA ARAUJO GOMES	34.500-8	5,66	EXCELENTE
MARCIA GOMES DOS SANTOS	35.089-3	6,41	EXCELENTE
MARIA APARECIDA A. DOS SANTOS	35.114-8	7,00	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DANTAS	34.451-6	7,00	EXCELENTE
MARIA ELIENE ALVES	35.047-8	6,86	EXCELENTE
MARIA ISABEL G. RODRIGUES DA SILVA	35.160-1	6,82	EXCELENTE
MARIA LUCIA TEIXEIRA DE ANDRADE	35.165-2	7,00	EXCELENTE
MARIA ZENEIDE DOS SANTOS	35.363-9	7,00	EXCELENTE
MARLENE CONCEICAO DE SOUSA	35.080-X	6,86	EXCELENTE
MARLICE DE OLIVEIRA A. ORNELAS	35.371-X	7,00	EXCELENTE
NEIRE CAREN V. DE ALMEIDA	34.318-8	5,88	EXCELENTE
NETINHA ALVES MOREIRA	35.225-X	6,86	EXCELENTE
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	35.674-3	6,73	EXCELENTE
QUELI COSTA DE OLIVEIRA	35.475-9	6,15	EXCELENTE
REJANE TERESINHA M. MARCHESE	34.462-1	7,00	EXCELENTE
ROGERIO MESSIAS HOLANDA	34.441-9	6,78	EXCELENTE
ROSANA GONCALVES BATISTA	35.265-9	7,00	EXCELENTE
ROSANGELA CANDIDO PEIXOTO	36.875-X	6,86	EXCELENTE
ROSANGELA DA SILVA BARROS	34.421-4	6,92	EXCELENTE
ROSANGELA DE CASTRO E SANTOS	34.592-X	5,13	BOM
ROSANGELA DE SIQUEIRA	35.079-6	6,33	EXCELENTE
ROSEMEIRE ALVES MONTES	34.472-9	6,19	EXCELENTE
RUTH BENKE RACTZ	35.504-6	6,46	EXCELENTE
RUTH TAVARES PEREIRA	35.073-7	6,46	EXCELENTE
SADENIA ELINA DA SILVA	34.596-2	6,79	EXCELENTE
SANDRA PEREIRA DOURADO	34.454-0	6,63	EXCELENTE
SEBASTIANA ANTONIO VIEIRA	35.555-0	6,73	EXCELENTE
SELMA DE SOUSA SILVA	34.516-4	6,19	EXCELENTE
SILVANE DE ABREU SOBRINHO	36.635-8	7,00	EXCELENTE
SONIA JOSE DA SILVA	34.833-3	7,00	EXCELENTE
TALITA E. C. DOS SANTOS QUEIRO	36.261-1	6,06	EXCELENTE
TERESA VILLELA GALHEIGO BERTHOLD	34.435-4	7,00	EXCELENTE
TEREZINHA DE SOUSA CANDIDO MEIRA	34.251-3	7,00	EXCELENTE
TOMAS GONZAGA DOS SANTOS	34.428-1	7,00	EXCELENTE
VALMIR SUARES PEREIRA	34.804-X	5,66	EXCELENTE
VANIA MARTINS DE GODOY	34.867-8	4,60	BOM

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

AVISO Nº 20/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, e constantes no Processo 082.014839/99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADRIANA MENDES DA SILVA	36.725-7	6,23	EXCELENTE
ALDA SALGE	35.650-6	6,59	EXCELENTE
ALESSANDRA D. OLIVEIRA GUIMARAES	35.910-6	7,00	EXCELENTE
ALINE MARIA SOUZA DOS A. ATAIDE	35.671-9	7,00	EXCELENTE
ANA DIOLINA ALVARES DE AMORIM	35.581-X	6,19	EXCELENTE
ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA	35.820-7	7,00	EXCELENTE
ANA SOARES DE SOUSA	36.785-0	5,13	BOM
ANGELA MARIA GONTIJO BARRETO	36.641-2	6,60	EXCELENTE
ANTONIA SALETE ALVES VIEIRA	36.850-4	7,00	EXCELENTE
ANTONIO NAZARENO MORTARI VIEIRA	36.586-6	6,59	EXCELENTE
ANTONIO VALDIR MARTINS SILVA	36.232-8	6,73	EXCELENTE
BENEDITA XIMENES DE MENEZES	35.777-4	7,00	EXCELENTE
CLAUDIA MARIA DA SILVA ARAUJO	35.887-8	6,86	EXCELENTE
CRISTIANE ANDREIA FELIX TORRES	36.918-7	6,59	EXCELENTE
CRISTIANE DENISE DE FREITAS	36.064-3	6,93	EXCELENTE
DAVI MOREIRA DOS SANTOS	36.576-9	7,00	EXCELENTE
DILSON DE OLIVEIRA SANTANA	35.792-8	7,00	EXCELENTE
DIOGENES DA SILVA COSTA	35.935-1	6,86	EXCELENTE
EDILSON AVELINO DA SILVA	36.184-4	7,00	EXCELENTE
EDNA LUCIA CARNEIRO BORGES	36.622-6	6,00	EXCELENTE
ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	36.001-5	7,00	EXCELENTE
ELZA MARIA BARBOSA DA SILVA	36.705-2	6,73	EXCELENTE
EULA LUCIANA SILVA DE PAULA	36.740-0	6,60	EXCELENTE
EUZANETE PIRES RAMOS	35.957-2	5,26	EXCELENTE
EVA CASTRO DO AMARAL	36.475-4	6,33	EXCELENTE
FATIMA APARECIDA DE FREITAS	36.642-0	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO CARDOSO DE CARVALHO	35.779-0	6,46	EXCELENTE
GARDENIA SOARES R. DE CARVALHO	36.438-X	7,00	EXCELENTE
GERALDO EUSTAQUIO MOREIRA	35.728-6	6,46	EXCELENTE
GERCINA ALUSAIR DE OLIVEIRA	35.941-6	6,19	EXCELENTE
HILDA MARIA DE ALMEIDA	36.285-9	7,00	EXCELENTE
IAURI MARCIO DOS REIS	35.825-8	6,66	EXCELENTE
ILZA PAULA SILVA PEREIRA	36.496-7	6,33	EXCELENTE
INERY DE MOURA CASTILHO E SILVA	35.917-3	6,59	EXCELENTE
ISABEL CRISTINA ROCHA MARTINS	36.577-7	6,66	EXCELENTE
ISIDORA JOSE PEREIRA	36.597-1	7,00	EXCELENTE
JACI ROCHA RIBEIRO	36.540-8	6,53	EXCELENTE
JOAO CARLOS SIMAO PEDREIRA	36.298-0	7,00	EXCELENTE
JOCILENE RIBEIRO DE MORAIS	36.236-0	6,46	EXCELENTE
JOELANE MARIA FERREIRA P. DAVID	36.354-5	7,00	EXCELENTE
JOILTON DA SILVA ROCHA	36.731-1	5,40	EXCELENTE
JOSE DE ARIMATEA VASCONCELOS	36.170-4	7,00	EXCELENTE
JOSE WAGNER R. DO NASCIMENTO	36.814-8	6,20	EXCELENTE
JOSINEI DE PAULA SANTOS	36.830-X	7,00	EXCELENTE
JOZILDA MARQUES DE FARIA SANTANA	36.880-6	6,90	EXCELENTE
JULIO CESAR VARGAS DA SILVA	35.727-8	7,00	EXCELENTE
JURANDIR NERES DE SANTANA	35.804-5	7,00	EXCELENTE
LECILDA MARTINS DOS SANTOS	35.572-0	7,00	EXCELENTE
LEDINEI DA SILVA BORGES GENEROSO	36.681-1	7,00	EXCELENTE
LETICIA SILVA FERREIRA	36.125-9	7,00	EXCELENTE
LILIANE APARECIDA B. DE GODOY	36.803-2	6,06	EXCELENTE
LIRIAN PAZZINI ENIAS	36.384-7	5,13	BOM
LUCIANA LOBO BARRETO	35.716-2	6,84	EXCELENTE
LUCIANO DE OLIVEIRA MEDEIROS	36.958-6	6,60	EXCELENTE
LUIZ HENRIQUE WILHELMS	36.911-X	7,00	EXCELENTE
MAGNA DA COSTA MACHADO	36.571-8	7,00	EXCELENTE
MAHEB FERREIRA DE ANDRADE	35.749-9	6,33	EXCELENTE
MARCELO JUNIO PEREIRA	35.823-1	7,00	EXCELENTE
MARCIA CUSTODIO SOARES	36.395-2	6,46	EXCELENTE
MARCOS ANTONIO CLAVIJO FUENTES	36.749-4	6,60	EXCELENTE
MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES	36.118-6	6,73	EXCELENTE
MARIA DE SOUSA CANDIDO	35.899-1	7,00	EXCELENTE
MARIA EVDA GERALDA F. MUZA	36.876-8	7,00	EXCELENTE
MARIA INES PIRES DOS SANTOS	36.337-5	5,40	EXCELENTE
MARIA IVONETE MARTINS DE OLIVEIRA	36.618-8	7,00	EXCELENTE
MARIA SOLANGE R. DE LIMA ARAUJO	36.917-9	6,73	EXCELENTE
MARIA VANIA MAFRA PORTO	35.956-4	6,86	EXCELENTE
MARILEA DA COSTA THOMAZ	36.817-2	6,60	EXCELENTE
MARILENE FRANCISCO LOPES	35.755-3	7,00	EXCELENTE
MARILENE MARIA DE SOUSA	36.324-3	6,46	EXCELENTE
MARIO CESAR DA SILVA CASTRO	35.743-X	6,33	EXCELENTE
MARISA BARBOSA RODRIGUES TOLEDO	36.452-5	5,79	EXCELENTE
MARY DE PAIVA LIMA	35.934-3	7,00	EXCELENTE
MAURA FERREIRA LIMA	36.139-9	6,86	EXCELENTE
MIRTES DA SILVA DE PAULA	36.748-6	6,60	EXCELENTE
MONICA DE OLIVEIRA MACHADO	35.571-2	6,53	EXCELENTE
NATAN OLIVEIRA DE SOUZA	36.834-2	6,73	EXCELENTE
ORION TAVARES DE LIMA	36.291-3	6,44	EXCELENTE
PATRICIA DE ASSIS DA CONCEICAO	36.598-X	7,00	EXCELENTE
POTIRA VIEIRA DE OLIVEIRA DUTRA	35.915-7	7,00	EXCELENTE
PRESILINA SPINDOLA DE A. FERNANDES	35.952-1	7,00	EXCELENTE
RENATA ALVES CAVALCANTE BROTA	36.786-9	5,13	BOM
ROGERIO RODRIGUES DA CUNHA	35.731-6	7,00	EXCELENTE
ROSA MARIA DE CAMPOS	35.642-5	5,79	EXCELENTE
ROSALINO FRANCISCO DE MAGALHAES	35.702-2	7,00	EXCELENTE
ROSANGELA TERCENIO MONTEIRO	35.737-5	6,59	EXCELENTE
ROSILENE MARTINS DA SILVA	35.866-5	6,33	EXCELENTE
SANDRO BATISTA DA SILVA	35.665-4	7,00	EXCELENTE
SILOMAR SILVA DE ATAIDES	35.657-3	6,73	EXCELENTE
SONALI MENDES MACHADO	35.621-2	7,00	EXCELENTE
SONARA LIANA MARTINS OLIVEIRA	36.382-0	7,00	EXCELENTE
SONIA DE FATIMA SOARES DE S. BARROS	36.854-7	7,00	EXCELENTE
SONIA TUNES CLARO DE OLIVEIRA	36.634-X	7,00	EXCELENTE
SORAYA ALVES DOS SANTOS COSTA	36.839-3	7,00	EXCELENTE
SUSANETE DIAS DA COSTA	36.873-3	7,00	EXCELENTE
TAMAKA KRIEGER DE OLIVEIRA	36.965-9	7,00	EXCELENTE
VALDETE VITOR DIAS CAMPOS	35.878-9	6,40	EXCELENTE
VALMIR ERNESTO BARBOZA	36.030-9	7,00	EXCELENTE
VANDA MARQUES BATISTA	36.765-6	7,00	EXCELENTE

VANDELENE CASTRO ALVES	35.669-7	7,00	EXCELENTE
VANDETE INES MALDANER	36.352-9	6,86	EXCELENTE
VERA LUCIA VALENTIM DOS SANTOS	35.619-0	6,86	EXCELENTE
VIRGINIA LUCIANO DA COSTA ATAIDES	35.798-7	6,46	EXCELENTE
VOLEMAR ORNELAS DE ARAUJO	35.783-9	7,00	EXCELENTE
ZINEIDE APARECIDA GARCIA DAYRELL	35.829-0	6,98	EXCELENTE

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

EDITAL DE CITAÇÃO

MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, professora MG3Q, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER aos servidores JÚLIO CÉZAR CARDOSO VILLELA, mat. 36.991-8, JOSIVALDO DE SOUSA MARTINS, mat. 36.829-6 e ROLAND NTEMFACK NIBOH, contrato temporário n. 004.0112-9, acusados de ABANDONO DE CARGO, por terem, em princípio, infringido o artigo 138 da Lei 8.112/90, que, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, FICAM CITADOS a comparecerem à Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção “D”, sala 213, Brasília-DF, DENTRO DO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a partir da última publicação deste EDITAL, em conformidade com o art. 163, Parágrafo único e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias constantes nos termos dos Processos Administrativos, respectivamente, de números 082.014178/98, 082.011881/98 e 082.017788/98, estando passíveis de sofrerem a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 132 e seus incisos, do mesmo diploma legal. Para que não alegue ignorância, é publicado o presente EDITAL por três vezes, sendo uma pela imprensa oficial e duas em jornal de grande circulação local, na forma da legislação vigente. Brasília-DF, 08 de outubro de 1999.

MARIA SUEDE DALVI TRAESEL
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO
NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar **Claudio Monturil Castro**, matrícula **43.785-9**, SA 401, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 3 do Núcleo Bandeirante, DFG 02, pelo período de 08/10/99 a 27/10/99, por motivo de Férias.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO
PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora:

NOME: VANILDA DOS SANTOS PORTO, matrícula nº 47.443-6, função: MG3Q, no período de 21/09/99 à 28/09/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o Sr. DIRETOR DA DIVISÃO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO/CEDRHUS, EXECUTOR do Convênio nº 05/99-PJ-FHDF, celebrado entre esta Fundação e a ENFERMAGEM TÉCNICA EMPRESARIAL LTDA., em 01 de outubro de 1999.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.19, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidor **DIVALDO DIAS MANÇANO** matrícula 120.345-2, Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatra), Classe Especial, Padrão III, lotada no HBDF, porém prestando serviço ao SEMENTI/Divisão de Recursos Médicos Assistenciais/FHDF, para participar do 54º Congresso da Liga Médica Homeopática Internacional, a realizar-se na cidade de Salvador - Bahia, no período de 11 a 15/10/99, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme processo nº 061.008557/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores **VILMA RIBEIRO DOS SANTOS**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100062-4 QP/I.S.D.F, no período de 05/9/99 a 12/9/99 e **ILDOMAR VIEIRA DA COSTA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 200956-0 QP/I.S.D.F, no período de 03/9/99 a 10/9/99

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 126, DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor **ELI RODRIGUES JAQUES**, matrícula nº 22.918-0, da Secretaria da Criança e Assistência Social, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 05.10.99.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 127, DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor **JORGE LUDOVICO CORREIA**, lotado no Gabinete da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal pelo Encargo de Assistente.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 7 de outubro de 1999

PROCESSO Nº: 030.005.208/99 - Autorizo a concessão de 6,5 (seis e meia) diárias ao servidor **RICARDO RODRIGUES DE ALVARENGA**, matrícula nº 92.849-6, para participar do treinamento "Missing Kids site – how to learn to administrate the site", no período de 24 a 30.09.99, em Washington, DC – EUA.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso X, da Portaria –SO nº 001, de 19 de janeiro de 1999, resolve:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço/SO de 14.05.99, publicada no DODF nº 093, de 17.05.99, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a servidora **SOLANGE REIS BARBOSA NUNES**, matrícula nº 96.313-5, a partir de 07.10.99.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea “d” do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

REVER a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, do seguinte servidor:

Nome: José Feliciano do Nascimento, matrícula 93.034-2

Quinquênio: 1º de 05/03/79 a 04/03/84, 2º de 05/03/84 a 04/03/89 e 3º de 05/03/89 a 04/03/94.

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Maria Madalena Melo Ribeiro, matrícula 93.022-9

Quinquênio: 4º de 06/10/94 a 05/10/99

Nome: Francisco de Assis Andrade, matrícula 94.205-7

Quinquênio: 1º de 26/09/94 a 25/09/99

Nome: Elian Avelar Oliveira, matrícula 94.212-X

Quinquênio: 1º de 29/09/94 a 28/09/99

Nome: José Nunes de Sousa, matrícula 92.192-0

Quinquênio: 5º de 29/09/94 a 28/09/99

Nome: Adgar Batista Bezerra, matrícula 93.057-1

Quinquênio: 4º de 05/10/94 a 04/10/99

Nome: Paulo Sérgio Pereira de Abreu, matrícula 94.203-0

Quinquênio: 1º de 04/10/94 a 03/10/99.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
Em 6 de outubro de 1999

RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM Nº 03/99

PROCESSO Nº : 030.007.862/99

INTERESSADO : ABDALA CARIM NABUT

Autorizo o ressarcimento de despesas de viagem no valor de R\$ 4.236,93 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) a ABDALA CARIM NABUT, Secretário de Transportes, decorrentes de missão oficial integrando comitiva que acompanhou o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, ocorrida no período de 18 a 24 de setembro de 1999.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.449/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada "ex officio", o SBM/1 RICARDO LIMA DA HORA, mat. 04721-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com direito a tantas quotas de seu soldo, quantos forem os anos de serviço, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, I; 91, II; 93, VI, § 3º; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de Junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 98, parágrafo único; 99, parágrafo único; 103, parágrafo único; e 107, I, II, letra "c" e III, da Lei nº 5.906 de 23 de Julho de 1973, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e, ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 de Dezembro de 1985, nº 7.590, de 29 de Março de 1987, nº 9.442 de 14 de março de 1997, nº 9.633 de 12 de março de 1998 e nº 9.687 de 06 de julho de 1998.

BENJAMIN FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar GEG-01 do servidor MAURO ANDRÉ DE JESUS, matrícula nº 39.153-0, Auxiliar de Administração Pública, a partir de 01.10.99 por motivo do mesmo encontrar-se de Licença Prêmio no período de 01.10.99 a 29.12.99.

LOURIVAL ZAGONEL

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Técnico GEG-02 ao servidor ASTRONOEL COSTA RIBEIRO, matrícula nº 34.511-3, Técnico de Orçamento.

LOURIVAL ZAGONEL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR IDONIR TELES DE MACEDO JÚNIOR, matrícula 93.961-7, do cargo em comissão, de Encarregado de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA DA COSTA BARBOZA, para exercer o cargo em comissão, de Encarregada de Atendimento Judiciário da Unidade Judiciária de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 341, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, a partir de 1º de outubro do corrente ano, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LEONIRCE DA SILVA GOMES, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Maurílio Silva.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 342, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LEISE PATRÍCIA DE MELO DA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Maurílio Silva, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 343, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANA LÚCIA NATAL RAJÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete do Conselheiro Maurílio Silva.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 344, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXI, artigo 84 do Regimento Interno c/c inciso III, artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no processo nº 3104/99, resolve:

Designar JOSÉ TADEU RODRIGUES PEREIRA, Diretor do Serviço de Contabilidade; REMY SOARES DE CARVALHO, Assessor do Departamento de Serviços Gerais; e RINALDO DARCIEL BORELLI, Técnico de Administração Pública - "A", para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de proceder à Tomada de Contas Especial, para atender ao disposto no artigo 153 do Regimento Interno c/c o artigo 9º da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, à vista dos fatos noticiados nos autos.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 345, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III, artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e de acordo com o Processo -TCDF nº 3192/99, resolve:

Dispensar GUILHERME AGUIRRA FIOREZE, Técnico de Administração Pública - A, da função de membro da Comissão constituída pela Portaria nº 335/99, para realizar o inventário físico dos bens patrimoniais deste Tribunal, nos termos do Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994; e

Designar EDNALDO NOGUEIRA AMARAL, Técnico de Administração Pública - A, para exercer a referida função, na condição de Presidente.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

(Processo nº 001-02.427/99)

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF, constituída pelo Ato do Presidente nº 535/99, publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL de 05.10.99, torna público que o edital da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos de informática, está à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CLDF, localizada no endereço: SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF/EMATER, Sala D 03, CEP: 70.086-900, Brasília-DF, em dias úteis, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes está marcada para o dia 12 de novembro de 1999, às 9:00 horas, no auditório da CLDF. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília, 8 de outubro de 1999
GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica o resultado da habilitação do processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática:
HABILITADAS: 1) AMAZONAS Digital S/A; 2) LIFE Informática Ltda.; 4) NOVADATA Sistemas e Computadores S/A; 5) NT Systems Informática Ltda.; 6) POLICENTRO Consorperv Informática Associados Ltda.; 7) SID Informática S/A; e 8) VETORIAL CENTER Soluções Técnicas Ltda.
INABILITADA: 3) MICROTÉCNICA Informática Ltda.;
Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, Sala D 03 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n., ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília, 8 de outubro de 1999
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 23/99

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica que o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de "obras de reforma do telhado, concretagem dos canteiros suspensos no jardim interno e troca de esquadrias nas fachadas laterais do edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal", encontra-se afixado no seu quadro de avisos da CPL. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Emater/CLDF, bloco D, sala D03 - SAIN, Parque Rural, s/n, ou pelo telefone nº 348.8650 ou, ainda, pelo fax nº 348.8651.

Brasília, 8 de outubro de 1999
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente da Comissão

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 42/99

PROCESSO N.º 139.000.059/98 - PARTES: DF/RA-XI x STYLOS ENGENHARIA LTDA: Concessão de direito real de uso de espaço aéreo contíguo à Projeção "LOTE 03", situada na QRSW 07, destinado exclusivamente a varandas, com área de 141,10 metros quadrados, conforme informativo constante às fls. 76 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 62,95 (sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 20/09/1999
Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS na qualidade de sócio.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º do Art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Ceilândia - RA.IX, convoca a população para

ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 12 de novembro de 1999, às 19 horas, no Centro de Ensino 21, sito à QNP 13, lote B, em Ceilândia, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da desafetação de área de uso comum do povo, conforme dispõe a Lei Complementar nº 68/98 e Lei nº 2.015/98, que ampliam o Centro de Ensino 21, sito à QNP 13, lote B, Região Administrativa de Ceilândia, constante no processo nº 138.001.525/99.

Ceilândia-DF, 11 de outubro de 1999
EDUARDO GOMES DA SILVA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISOS DE ANULAÇÃO

PROCESSO N.º 139.000.105/91 - PARTES: DF/RA-XI x ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A: O Diretor da DRL, EUGÊNIO DE QUEIRÓZ BARRETO PRIMO, resolve tornar sem efeito o extrato de concessão de direito real de uso de espaço aéreo nº 24/99, publicado no DODF-Seção III, nº 163, de 24-8-99, pág. 13.

PROCESSO N.º 139.000.105/91 - PARTES: DF/RA-XI x ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A: O Diretor da DRL, EUGÊNIO DE QUEIRÓZ BARRETO PRIMO, resolve tornar sem efeito o extrato de concessão de direito real de uso de subsolo nº 05/99, publicado no DODF-Seção III, nº 143, de 27-7-99, pág. 16.

EUGÊNIO DE QUEIROZ BARRETO PRIMO
Diretor da DRL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de Setembro/99.

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
249	DISPENSA REFORÇO DE EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 SISTEMA TELEFONICO ALCATEL MOD. 4100 E SEUS ACESSÓRIOS.	115,00	115,00	BARROSO E CHAGAS LTDA.
250	INEXIGIVEL ANULAÇÃO PARCIAL DO SALDO DE EMPENHO PROVENIENTE DE ESTORNO FOLHA NORMAL MÊS DE AGOSTO/99 - DESCONTO VALE-TRANSPORTE.	2.487,05	2.487,05	BANCO DE BRASILIA S/A
251	DISPENSA VALOR QUE SE REFORÇA PARA CUSTEAR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ESTA REGIÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00	1.000,00	CSS CARIMBOS, SERIGRAFIA E SILK SCREEN LTDA.
252	DISPENSA REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA COPIADORA MARCA MINOLTA MODELO EP 5400	1.300,00	1.300,00	TECNOLTA-EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
253	DISPENSA REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA COPIADORA MARCA MINOLTA MODELO EP 5400	758,52	758,52	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
254	INEXIGIVEL REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA RA.	68.000,00	68.000,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA.
255	INEXIGIVEL REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A CUSTEAR DESPESA C/ SERVIÇOS DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS DAS PLANTAS URBANAS DESTA RA-X, NO PRESENTE EXERCÍCIO.	700,00	700,00	INST. PLANEJ. TERRIT. E URBANO DO DF - IPDF.
256	INEXIGIVEL REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA NOS PRÓPRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO.	7.000,00	7.000,00	TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA.

257	DISPENSA AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO MOIDO, EMPACOTADO A VACUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GRAMAS, COM SELO CE PUREZA ABIC, ARABIA E AÇUCAR CISTAL DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 05 KG, MARCA REI, PARA CONSUMO DESTA RA X.	1.217,00	1.217,00	DIPEMA COMERCIO E REPRES. DE BEBIDAS LTDA-ME.
258	DISPENSA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SOF SUL QUADRA 11 CONJUNTO B, INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) BRAÇOS PESADOS, COM LUMINARIAS PARA LAMPADAS VS 150W.	630,00	630,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
259	DISPENSA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QE 40 CONJ. P E H - NESTA RA. INSTALAÇÃO DE 07 (SETE)BRAÇOS LEVES COM LUMINARIAS PARA LAMPADAS VS 70W.	1.277,00	1.277,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
260	DISPENSA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENTRE A QI 31 E QE 32 DESTA RA. INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) BRAÇOS PESADOS, COM LUMINÁRIA PAR LAMPADAS VS 150W.	437,00	437,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
261	DISPENSA REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA REDE DE ILUMUNACÃO PÚBLICA DESTA RA X.	13.000,00	13.000,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
262	NÃO APLICÁVEL RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS DO SERVIDOR FREDERICO CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/99 CONFORME OFÍCIO 546/SPO-MIDC.	1.717,61	1.717,61	UNIÃO FEDERAL MINISTÉRIO IND. E COM.
263	NÃO APLICÁVEL INSS - FOLHA NORMAL REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/99. OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	12.867,71	12.867,71	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
264	NÃO APLICÁVEL ANULAÇÃO DE EMPENHO DEVIDO A ERRO NO VALOR.	12.867,71	12.867,71	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
265	NÃO APLICÁVEL FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DESTA RA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/99. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.	5.068,25	5.068,25	ANA AMÉLIA CARDOSO E OUTROS.
266	NÃO APLICÁVEL INSS - FOLHA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/99 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	12.690,71	12.690,71	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
267	NÃO APLICÁVEL ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº266 - DEVIDO A ERRO DE LANÇAMENTO DO VALOR.	12.690,71	12.690,71	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
268	NÃO APLICÁVEL PAGAMENTO DA FOLHA NORMAL DOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/99. VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	193.676,44	193.676,44	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
269	NÃO APLICÁVEL INSS - FOLHA NORMAL REFERENTE MÊS SETEMBRO/99. OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	12.690,00	12.690,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
270	DISPENSA INSTALAÇÃO DE BRAÇO PESADO PARA LAMPADA V150W. NA QE 21 CONJ. "G" CASA 23 E NA QE 26 CONJ. "U".	420,00	420,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
271	DISPENSA INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO CURVO COM LUMINÁRIA VS 150W NA QI 23.	804,00	804,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.

272	DISPENSA ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA RA X.	5.000,00	5.000,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
273	INEXIGÍVEL ATENDER DESPESA COM CONSUMO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA RA X.	5.000,00	5.000,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
274	INEXIGÍVEL REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A CUSTEAR DESPESA C/ CONSUMO DE ÁGUA NOS PRÓPRIOS DESTA RA.	17.000,00	17.000,00	CAESB - CIA. DE AGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
275	DISPENSA INSTALAÇÃO DO 3 POSTES DE CONCRETO DE 9M, COM REDE DE BAIXA TENSÃO E INSTALAÇÃO DE 3 BRAÇOS PESADOS COM LUMINÁRIAS PARA LAMPADAS VS150W, NA SRTC/SUL TRECHO 4 CONJ. "B" LOTE 516 NESTA RA	1.770,00	1.770,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
276	DISPENSA INSTALAÇÃO DE 2 POSTES DE AÇO CURVO SIMPLES DE 10M, COM LUMINARIAS PARA LAMPADAS VS250W, NA QI 6 CONJ. "F", NESTA RA.	1.620,00	1.620,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
277	DISPENSA REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A CUSTEAR DESPESA C/ SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFICOS.	250,00	250,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
278	INEXIGÍVEL AQUISIÇÃO DE VALE - TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/99.	12.380,80	12.380,80	BANCO DE BRASÍLIA S/A
279	INEXIGÍVEL AQUISIÇÃO DE VALE - TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 1999.	136,50	136,50	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
280	DISPENSA INSTALAÇÃO DE 1(UM) POSTE DE CONCRETO DE 16M, COM LUMINÁRIA TIPO 2 PETALAS COM LAMPADAS VS-400W.	2.502,00	2.502,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
281	INEXIGÍVEL ANULAÇÃO PARCIAL DO SALDO DE EMPENHO PROVENIENTE DE ESTORNO FOLHA NORMAL MÊS DE SETEMBRO/99 - DESCONTO VALE-TRANSPORTE.	2.491,18	2.491,18	BANCO DE BRASÍLIA S/A

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Administrador Regional de Samambaia, nos termos do disposto no Artigo 75 da Lei complementar n.º17 de 28 de janeiro de 1997, CONVOCA a população para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 11 de novembro de 1999, às 15 horas no auditório do CENTRO DE ENSINO ESPECIAL sito à QS - 303 para apreciação prévia e liberação do interesse público da aprovação do PLANO DIRETOR LOCAL - PDL de Samambaia, Região Administrativa XII.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 25/98

PROCESSO N.º 144.000.176/98 - PARTES: DF/RA-XIV X ACQUA SUL POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: A da vigência do Contrato em referência, que finda em 15/09/99, fica prorrogado até 15/10/99. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 14/09/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR. Administrador Regional e EDERALDO CONCEIÇÃO TELES FILHO, Procurador.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO(*)
AO CONTRATO Nº 13/97

PROCESSO Nº 030.008.401/96 - PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Re-ratificar o Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 13/97-SEA, celebrado em 22/07/99. DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Terceira – Do Prazo e da Vigência, passa a ter a seguinte redação: "3.1- A vigência do contrato em referência, que finda em 24/07/99, fica, a partir dessa data, prorrogada até 31.12.99.". VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato a que se refere este Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/09/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: EPITÁCIO SILVA DE CARVALHO, na qualidade de Procurador.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 184, de 23-9-99, pág. 58.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL(*)

Pelo presente o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, neste ato representado por ELIZABET GARCIA CAMPOS, na qualidade de Superintendente e a empresa XÉROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CGC Nº 02773629/0002-80, representada por FRANCISCO RINCON, na qualidade de Gerente de Filial, resolvem a partir de 25/9/99, RESCINDIR o Contrato nº 008/97-IDR, para prestação de serviços, conforme Processo nº 00031.000073/97. Data da Assinatura: 2/9/99. A rescisão fundamenta-se no artigo 78, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 185, de 24-9-99, pág. 30.

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/99

- CECOM/SEF/DF; Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Ferramentas e utensílios de curta duração, Material de construção e acabamento e Peças e acessórios para móveis e equipamentos; Abertura: 26/10/99 às 09:00 horas; Grupos: 07.02, 10.01, 10.02, 10.05, 10.06, 10.07, 10.08, 10.11, 10.13 e 20.16. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta seis centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria do Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, até o dia 22/10/99, das 09:00 às 11:00 e de 15:00 às 17:00 horas.

Brasília, 6 de outubro de 1999

CONCORRÊNCIA Nº 5/99

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, E COPA; EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES e, MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE; Grupos: 03.01, 06.03, 17.01, 17.02, 17.03, 17.04 e 17.05; Abertura: 12/11/99 às 09:00. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R\$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos), que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG quadra:. 06 lote: 2.310 sala: 05, até o dia 10/11/99, das 09:00 às 11:00 e de 15:00 às 17:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo fone: 342-1701 e fax: 342-1721.

Brasília, 7 de outubro de 1999

CONVITE Nº 55/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material para alfaaiataria e capotaria; Material para desenho; Material para expediente e ensino; Material de construção e acabamento e, Material de limpeza, conservação e higiene; Abertura: 21/10/99 às 11:00 horas; Grupos: 10.13, 13.01, 14.02, 17.01 e 24.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 19/10/99, no horário de 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas.

CONVITE Nº 56/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material para acondicionamento e embalagem; Abertura: 21/10/99 às 16:00 horas; Grupo: 09.05. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 19/10/99, no horário de 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas.

Brasília, 8 de outubro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 18/97

PROCESSO nº 040.011.127/97 - PARTES: DF/SEF X MULTH-TEC Assistência e Comércio de Máquinas Ltda. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 018/97 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos gráficos, desta Secretaria, com base na “Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência”, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e a Lei 9.648/98. VALOR: o valor total do Aditivo é de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: o Aditivo terá vigência a partir de 22/09/99 até 31/12/99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado seu extrato no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 22/09/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Washington Luiz Borges de Lima, na qualidade de Sócio-Gerente.

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Concorrência DIRAD/CPLIC nº 010/99 - Data de abertura: 12.11.99, às 09 horas - Objeto: prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega de malotes do BRB no Distrito Federal e no Estado de Goiás. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99

A Comissão Permanente de Licitação - FEDF, comunica aos interessados que o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 10/99 será divulgado dia 13 de outubro de 1999 às 10:00 horas na sala 220 do prédio Sede/FEDF, localizado no SGAN Q 607, Projeção D : e a partir deste horário o mesmo encontra-se afixado no quadro de avisos desta CPL.

Brasília, 8 de setembro de 1999
EDSON MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente da Comissão
Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 36, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na prova escrita, conforme o Edital Normativo nº 011/99-FHDF, para a realização da prova prático oral, nos dias, locais e horários abaixo determinados

ESPECIALIDADE – PEDIATRIA
DIA: 19-10-99
LOCAL: AMBULATÓRIO – PEDIATRIA – TÉRREO - HBDF
HORÁRIO: 08:00h
INSCRIÇÕES: 09, 26, 36, 54, 62, 67, 85 e 87.

ESPECIALIDADE – PEDIATRIA
DIA: 19-10-99
LOCAL: AMBULATÓRIO – PEDIATRIA – TÉRREO - HBDF
HORÁRIO: 14:00h
INSCRIÇÕES: 91, 93, 94, 99, 101 e 104.

ESPECIALIDADE – PEDIATRIA
DIA: 20-10-99
LOCAL: AMBULATÓRIO – PEDIATRIA – TÉRREO - HBDF
HORÁRIO: 08:00h
INSCRIÇÕES: 112, 118, 123, 138, 153, 159, 160 e 164.

ESPECIALIDADE – PEDIATRIA
DIA: 20-10-99
LOCAL: AMBULATÓRIO – PEDIATRIA – TÉRREO - HBDF
HORÁRIO: 14:00h
INSCRIÇÕES: 167, 174, 182, 183, 195 e 206.

ESPECIALIDADE – PEDIATRIA

DIA: 21-10-99

LOCAL: AMBULATÓRIO – PEDIATRIA – TÉRREO - HBDF

HORÁRIO: 08:00h

INSCRIÇÕES: 220, 227, 250, 256, 263, 267, 288 e 299.

ESPECIALIDADE – PEDIATRIA

DIA: 21-10-99

LOCAL: AMBULATÓRIO – PEDIATRIA – TÉRREO - HBDF

HORÁRIO: 14:00h

INSCRIÇÕES: 330, 338, 345, 351, 355 e 361.

ESPECIALIDADE – PEDIATRIA

DIA: 22-10-99

LOCAL: AMBULATÓRIO – PEDIATRIA – TÉRREO - HBDF

HORÁRIO: 08:00h

INSCRIÇÕES: 372, 377, 392, 394, 396, 418, 423 e 427.

ESPECIALIDADE – PEDIATRIA

DIA: 22-10-99

LOCAL: AMBULATÓRIO – PEDIATRIA – TÉRREO - HBDF

HORÁRIO: 14:00h

INSCRIÇÕES: 444, 449, 453, 457, 462 e 512.

ESPECIALIDADE – PEDIATRIA

DIA: 25-10-99

LOCAL: AMBULATÓRIO – PEDIATRIA – TÉRREO - HBDF

HORÁRIO: 08:00h

INSCRIÇÕES: 518, 550, 557, 563, 581, 586, 594 e 601.

ESPECIALIDADE – PEDIATRIA

DIA: 25-10-99

LOCAL: AMBULATÓRIO – PEDIATRIA – TÉRREO - HBDF

HORÁRIO: 14:00h

INSCRIÇÕES: 604, 608, 620, 628, 631 e 632.

ESPECIALIDADE – PEDIATRIA

DIA: 26-10-99

LOCAL: AMBULATÓRIO – PEDIATRIA – TÉRREO - HBDF

HORÁRIO: 08:00h

INSCRIÇÕES: 649, 654, 668, 680, 699, 702, 713 e 740.

ESPECIALIDADE – PEDIATRIA

DIA: 26-10-99

LOCAL: AMBULATÓRIO – PEDIATRIA – TÉRREO - HBDF

HORÁRIO: 14:00h

INSCRIÇÕES: 791, 812, 822, 836, 837, 840 e 841.

ESPECIALIDADE – PEDIATRIA

DIA: 27-10-99

LOCAL: AMBULATÓRIO – PEDIATRIA – TÉRREO - HBDF

HORÁRIO: 08:00h

INSCRIÇÕES: 842, 847, 849, 850, 853, 863, 883 e 894.

ESPECIALIDADE – PEDIATRIA

DIA: 27-10-99

LOCAL: AMBULATÓRIO – PEDIATRIA – TÉRREO - HBDF

HORÁRIO: 14:00h

INSCRIÇÕES: 895, 903, 936, 937, 938, 993 e 1007.

ESPECIALIDADE – PEDIATRIA

DIA: 28-10-99

LOCAL: AMBULATÓRIO – PEDIATRIA – TÉRREO - HBDF

HORÁRIO: 08:00h

INSCRIÇÕES: 1018, 1024, 1025, 1040, 1051, 1087, 1111 e 1118.

ESPECIALIDADE – PEDIATRIA

DIA: 28-10-99

LOCAL: AMBULATÓRIO – PEDIATRIA – TÉRREO - HBDF

HORÁRIO: 14:00h

INSCRIÇÕES: 1159, 1164, 1178, 1180, 1186, 1226 e 1233.

ESPECIALIDADE – CIRURGIA CARDIOVASCULAR PERIFÉRICA

DIA: 18-10-99

LOCAL: UNIDADE DE CIRURGIA VASCULAR – 3º ANDAR - HBDF

HORÁRIO: 08:00h

INSCRIÇÕES: TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA

ESPECIALIDADE – GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

DIA: 18-10-99

LOCAL: GAB/DRMA – ED. PIONEIRAS SOCIAIS – 8º ANDAR

HORÁRIO: 14:00h

INSCRIÇÕES: 1, 4, 11, 17, 18, 21, 32, 44, 46, 47, 48, 69, 70, 74, 77, 81, 100, 106, 113, 115, 121, 131, 140, 145, 146, 156, 165, 170, 175 e 193.

ESPECIALIDADE – GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

DIA: 19-10-99

LOCAL: GAB/DRMA – ED. PIONEIRAS SOCIAIS – 8º ANDAR

HORÁRIO: 14:00h

INSCRIÇÕES: 194, 207, 208, 219, 224, 225, 228, 231, 232, 233, 235, 242, 245, 262, 277, 278, 282, 293, 300, 309, 315, 324, 346, 356, 360, 362, 363, 364, 370 e 371.

ESPECIALIDADE – GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

DIA: 21-10-99

LOCAL: GAB/DRMA – ED. PIONEIRAS SOCIAIS – 8º ANDAR

HORÁRIO: 14:00h

INSCRIÇÕES: 380, 381, 382, 415, 416, 421, 424, 437, 438, 442, 456, 464, 466, 474, 481, 489, 490, 496, 508, 516, 531, 532, 538, 539, 540, 541, 578, 580, 596 e 600.

ESPECIALIDADE – GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

DIA: 22-10-99

LOCAL: GAB/DRMA – ED. PIONEIRAS SOCIAIS – 8º ANDAR

HORÁRIO: 14:00h

INSCRIÇÕES: 602, 605, 607, 611, 635, 637, 660, 665, 671, 675, 676, 711, 715, 723, 724, 725, 728, 729, 742, 751, 781, 809, 830, 833, 848, 860, 871, 873, 877 e 882.

ESPECIALIDADE – GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

DIA: 25-10-99

LOCAL: GAB/DRMA – ED. PIONEIRAS SOCIAIS – 8º ANDAR

HORÁRIO: 14:00h

INSCRIÇÕES: 904, 919, 932, 935, 944, 945, 947, 948, 969, 981, 988, 995, 1009, 1020, 1034, 1041, 1144, 1150, 1155, 1156, 1205, 1208, 1214, 1224 e 1225.

JOFRAN FREJAT

ADMINISTRAÇÃO CENTRALAVISOS DE RECURSOS
CONVITE Nº 372/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa PIOPLAST IND. E COM. LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de CONVITE 372/99, proc. 061006633/99.

CONVITE Nº 378/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de CONVITE 378/99, proc. 061007224/99.

Brasília, 8 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da ComissãoRESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITES**EDITAL Nº 386/99 - PROC. 061.002799/99**Vencedora/Item
EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA – 01,02,03,04
Desclassificada

MED CARE COMERCIAL LTDA - 01

EDITAL Nº 391/99 - PROC. 061.005826/99Vencedora/Item
CASA DO TELEFONE COM. E SERV. LTDA - 01

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 198/99 - PROC. 061.004498/99Vencedoras/Itens
NOVAMÉDICA PRODS. HOSP. LTDA – 02,03
BERKELEY EQ. MED. LTDA – 04,05,10
CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA – 06,08
BIOLOG ENG. BIOMÉDICA LTDA – 07

Obs.: Foi sugerido a revogação dos itens 01,09. O item 11 foi encerrado por falta de cotação.

CONVITE Nº 178/99

Processo: 061002672/99

Objeto: Aquisição de Central telefônica PABX/CPA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR todas as firmas participantes na licitação em epígrafe, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas.

Brasília, 8 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão**SECRETARIA DE OBRAS****COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da TPS 011/99, para 11/10/99 às 14:30 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília, 8 de outubro de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA 009/99-CEB, com base na Ata de Recebimento do Invólucro I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – onde foram HABILITADAS as empresas: TERRAPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA, ALFA ENGENHARIA LTDA, DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NACKLE MAKHOOL JÚNIOR – NAMA ENGENHARIA, TSI SISTEMAS INDUSTRIAIS S/A, COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA E SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GRLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2953.

Brasília, 8 de outubro de 1999
PLÁCIO CÍCERO MACHADO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 025/99-CAESB, como segue:
Tomada de Preços nº TP - 025/99 para execução de obra de implantação de Rede de Distribuição de Água na ADE SAMAMBAIA, Distrito Federal.
Data de realização: 05 de novembro de 1999, às 09:00 horas.
Data limite para recolhimento de caução de participação: 03 de novembro de 1999, no valor de R\$ 1.600,00.
O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 18 de outubro de 1999, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 70,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preço nº TP - 026/99-CAESB, como segue:
Tomada de Preços nº TP - 026/99 para execução de obra de implantação de Rede de Distribuição de Água na ADE CEILÂNDIA CENTRO NORTE, na cidade de Ceilândia, Distrito Federal.
Data de realização: 05 de novembro de 1999, às 15:00 horas.
Data limite para recolhimento de caução de participação: 03 de novembro de 1999, no valor de R\$ 3.000,00.
O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 18 de outubro de 1999, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 70,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 8 de outubro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 9/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 009/99-CAESB, da forma que se segue: Seelba - Serviços de Engenharia Emilio Baumgart Ltda, vencedora com o valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

CONVITE Nº 103/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite CV-103/99 - CAESB, da forma que se segue: firma NETZSCH DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, com o valor total de R\$ 18.842,02 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

Brasília, 8 de outubro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
SETEMBRO/99

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95.
TP-016/99 - Implantação de complementação do sistema coletor de esgotos sanitários (2ª etapa) compreendendo travessia subaquática (QL 16/18) e estação elevatória/linha de recalque (QL 12 conjunto 0), Lago Sul, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.
Valor Total da Licitação: R\$583.300,00
Vigência do Contrato: Será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº6057, de 11.09.97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
Reajustamento: Os preços serão fixos e irrevogáveis, em face da periodicidade, objeto do presente contrato, ser inferior a 01 (um) ano, de acordo com o art. 2º, da Medida Provisória nº 1.875-53, de 28/07/99, publicado no DOU em 29/07/99.

TP-014/99-Aquisição de Materiais em P.V.C. (tubos coletores de esgotos, conexões e acessórios), por item cotado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Anel Borracha p/ tubo col. Esgoto DN 15	PC	500	0,67	335,00
2	Anel Borracha p/ tubo col. Esgoto DN 200	PC	300	0,97	291,00
3	Anel Borracha p/ tubo col. Esgoto DN 250	PC	270	2,39	645,30
4	Anel Borracha p/ tubo col. Esg. DN 300	PC	630	2,80	1.764,00
5	Anel Borracha Labial p/ til radial DN 300	PC	15	27,99	419,85
6	Anel Borracha p/ tubo col. Esg. DN 350	PC	20	4,76	95,20
7	Luva de Correr col. Esg. BB JE DN 200	PC	10	15,65	156,50
8	Luva de Correr Col. Esg. BB JE DN 250	PC	5	27,77	138,85
9	Redução exc. Col. Esg. PB JE DN 200 x 150	PC	5	19,39	96,95
10	Redução exc. Col. Esg. PB JE DN 300 x 250	PC	5	80,79	403,95

11	Redução Exc. Col. Esg. PB. JE DN 300 x 250	PC	5	72,98	364,90
12	Tampão completo p/ til col. Esg. Dn 200	PC	100	23,74	2.374,00
13	Tampão completo p/ til col. Esg. Dn 250	PC	100	35,36	3.536,00
14	Te 90 PVC Rig INJ. SR DN 100	PC	200	6,43	1.286,00
15	Te pvc rig. Col. Esg. PBB JE DN 100	PC	50	16,27	813,50
17	Til de passagem p/ Esg. Dn 200 DL 150	PC	5	136,04	680,20
18	Til de passagem p/ Esg. Dn 250 DL 150	PC	5	165,72	828,60
19	Tubo PB JE col. Esg. DN 100 x 5,9 m	M	6.490	2,44	15.835,60
20	Tubo PB JE col. Esg. DN 150 x 5,88	M	2.710	5,10	13.821,00
21	Tubo PB JE col. Esg. DN 200 x 5,88 m	M	400	7,57	3.028,00
22	Tubo PB JE Col. Esg. DN 250 x 5,84 m	M	1.450	13,50	19.575,00
23	Tubo PB JE Col. Esg. DN 300 x 5,82 m	M	105	22,58	2.370,90
24	Tubo PB JE Col. Esg. DN 350 x 5,78	M	110	30,16	3.317,60

Valor Total da Licitação: R\$72.177,90
Vigência do Contrato: O contrato expirar se á em 31/12/99.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-015/99- Aquisição de materiais em ferro fundido dúctil (tubos, conexões, tampões T-13, T-19 e T-105, válvulas de gaveta e acessórios), por item cotado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adaptador fofo p/ PVC PB de 60 mm	PC	10	5,40	54,00
2	Adaptador fofo p/ PVC PB de 85 mm	PC	7	10,80	75,60
3	Anel borracha p/ JGI DN 250	PC	50	6,13	306,50
4	Arruela p/ flange (ABF) DN 50	PC	600	0,43	258,00
5	Cap fofo JE DN 150	PC	12	24,30	291,60
6	Cap fofo JE DN 300	PC	3	83,70	251,10
7	Colar tomada fofo DN 50 x 3/4"	PC	32	3,80	121,60
9	Curva 90 GR fofo BB JE DN 50	PC	10	13,50	135,00
10	Curva 90 GR fofo BB JE DN 150	PC	10	54,00	540,00
11	Curva 90 GR fofo BB JE DN 200	PC	2	86,40	172,80
12	Extremidade fofo BF JEF DN 75	PC	13	18,90	245,70
13	Extremidade fofo BF JEF DN 200	PC	2	56,00	112,00
14	Extremidade fofo PF JEF DN 250	PC	3	78,40	235,20
15	Flange fofo c/roscas JF DN 200	PC	2	33,60	67,20
16	Junta gibault fofo DN 75	PC	120	15,00	1.800,00
17	Luva fofo BB JE DN 200	PC	6	62,10	372,60
18	Luva fofo BB JE DN 350	PC	1	140,00	140,00
19	Luva ved. Trip. Fofo JM DN 200 x 75	PC	1	168,00	168,00
20	Luva fofo JM DN 250	PC	6	176,40	1.058,40
21	Luva ved. Trip. Fofo JM dn 300	PC	1	298,00	298,00
22	Luva fofo JM dn 350	PC	6	288,00	1.728,00
23	Luva fofo JM dn 500	PC	2	603,60	1.207,20
24	Luva fofo JM DN 600	PC	3	818,64	2.455,92
25	Redução Fofo PB JE DN 150 x 100	PC	10	26,50	265,00
26	Redução fofo FF JF DN 200 x 150	PC	4	80,58	322,32
27	Redução fofo FF JF DN 300 x 200	PC	1	140,00	140,00
28	Tampão de Ferro Fundido Dúctil E-13	PC	60	15,86	951,60
29	Tampão de Ferro Fundido Dúctil C-19	PC	50	16,88	844,00
30	Tampão de Ferro Fundido Dúctil T-105	PC	75	103,00	7.725,00
31	Te fofo BBB JE DN 50	PC	60	15,90	47,70
32	Te fofo BBB JE DN 100	PC	50	42,40	296,80
33	Te fofo BBB JE DN 150	PC	75	71,55	572,40
34	Te fofo BBB JE DN 350	PC	3	380,00	380,00
35	Te fofo BBB JE DN 100 x 50	PC	7	34,45	172,25
36	Te fofo BBB JE DN 150 x 100	PC	8	60,95	792,35
37	Te fofo BBB JE DN 250 x 150	PC	1	97,20	97,20
38	Toco fofo FF DN 50 x 0,40 M	PC	5	38,00	418,00
39	Toco fofo FF DN 50 x 0,50 M	PC	13	38,00	608,00
40	Toco fofo FF DN 50 x 0,80 M	PC	1	53,20	585,20
41	Tubo fofo JE/JGS k7 - DN 100	PC	11	26,10	27.874,80
42	Fofo JE/JGS k7 DN 200	PC	16	53,75	19.350,00
43	Válvula Galvan. Ferro Fund. p/ PVC BB JEC 60mm	PC	34	63,00	2.142,00
44	Válvula Galvan. Ferro Fund. p/ PVC BB JEC 85mm	PC	14	126,00	1.764,00
45	Válvula Galvan. Ferro Fund. p/ PVC BB JEC 110mm	PC	15	158,00	2.370,00
46	Válvula Galvan. Ferro Fund. p/ PVC BB JEC 160mm	PC	7	284,00	1.988,00
48	Válvula Galvan. Ferro Fund. p/ PVC BB JEC 75mm	PC	1	126,00	1.260,00
49	Válvula Galvan. Ferro Fund. p/ PVC BB JEC 100mm	PC	10	159,00	2.703,00
50	Válvula Galvan. Ferro Fund. p/ PVC BB JEC 200mm	PC	17	384,00	5.760,00
51	Val. Gaveta fofo MC BB JEC DN 400	PC	1	3.196,98	3.196,98
52	Válvula Galvan. Ferro Fund. p/ PVC BB DN 200mm	PC	1	462,00	462,00

Valor Total da Licitação: R\$95.183,02
Vigência do Contrato: O contrato expirar se á em 31/12/99.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CVO-005/99- Prestação de serviços de apoio técnico à implantação de sistemas de saneamento e ao desenvolvimento de ações de mobilização das comunidades e de educação sanitária nas Áreas Rurais do Distrito Federal.

Valor Total da Licitação: R\$147.820,00
Vigência do Contrato: Será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CV-001/99- Aquisição de Cimento CP-II.

Valor Total da Licitação: R\$73.200,00
Vigência do Contrato: Emissão de Nota de Empenho, vigência fiscal.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CV-011/99- Aquisição de fluido para freio, óleo para motores 2 tempos e outros.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fluido para freio DOT 4	L	200	5,00	1.000,00
2	Óleo para motores 2 tempos SAE 30 a gasolina	L	100	1,65	165,00
3	Óleo para motores de popa 2 tempos a gasolina	L	180	3,80	684,00
4	Lubrificante antiferruginoso – aerossol	Fr	408	2,39	975,12
5	Óleo lubrificante SAE 20W/50, gasolina / álcool	L	3.096	2,22	6.873,12
6	Óleo lubrificante SAE 15W/40, diesel	L	8.304	2,25	18.684,00
7	Óleo lubrificante, grau de viscosidade SAE 49	L	480	2,86	1.372,80
8	Óleo lubrificante, grau de viscosidade SAE 90	L	1.512	1,93	2.918,16
9	Óleo lubrificante, grau de viscosidade ISO 46	L	540	1,37	739,80

10	Óleo lubrif., grau de visc. ISO 68, p/ turb. a vap.	L	3.100	1,21	3.751,00
11	Óleo lubrificante, grau de viscosidade ISO 220	L	940	1,69	1.588,60
12	Óleo lubrificante, grau de viscosidade ISO 680	L	180	1,79	322,20
13	Óleo lubrificante, grau de viscosidade ISO 68	L	2.000	1,38	2.760,00
14	Óleo lubrificante, grau de viscosidade ISO 100	L	60	1,43	85,80
15	Óleo lubrificante, grau de viscosidade ISO 150	L	200	1,07	214,00
16	Óleo lubrificante para tratores agrícolas	L	520	1,54	800,80
17	Óleo lubrif., grau de visc. ISO 68, para compre.	L	260	1,53	397,80
18	Óleo industrial emuls., grau de viscosidade 38	L	360	2,02	727,20
19	Querosene, tambor 200 litros	L	8.400	1,03	8.652,00
20	Graxa lubrificante, grau 250	Kg	60	2,08	124,80
21	Graxa lubrificante, grau NGLI 2	Kg	160	2,02	323,20
22	Grax. lubrif, grau NGLI2, cont. aditiv. de ext. pres.	Kg	1.600	2,30	3.680,00
23	Grax. Lubrif., grau NGLI 2, cont. Dissu. de Molib.	Kg	180	2,50	450,00
24	Grax. Lubrif., grau NGLI 2, com elev. Estabi. Mec.	Kg	20	2,46	49,20

Valor Total da Licitação: R\$57.338,60

Vigência do Contrato: Emissão de Nota de Empenho, vigência fiscal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CV-017/99- Aquisição de parafuso em aço inox com arruela, anel neoprene e outros.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Parafuso em aço inox com arruela e bucha	Pç	50	2,02	101,00
3	Difusor de cerâmica	Pç	3.300	17,11	56.463,00
4	Conjunto suporte da tubulação em PVC	Pç	30	20,65	619,50
5	Parafuso do difusor	Pç	3.300	3,06	10.098,00
7	Guarnição do difusor	Pç	3.300	3,42	11.286,00
8	Arruela de PVC	Pç	3.300	0,41	1.353,00

Valor Total da Licitação: R\$79.920,50

Vigência do Contrato: Emissão de Nota de Empenho, vigência fiscal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CV-065/99- Aquisição de Cimento comum.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cimento CP-II	Sc	7.500	7,50	56.250,00

Valor Total da Licitação: R\$56.250,00

Vigência do Contrato: Emissão de Nota de Empenho, vigência fiscal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CV-071/99- Aquisição de suprimentos para impressoras e copiadoras.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cartucho colorido HP 51625 A	Pç	30	55,99	1.679,70
2	Cartucho colorido HP 51641 A	Pç	305	55,99	17.076,95
3	Cartucho colorido HP 51626 A	Pç	50	55,51	2.775,50
4	Cartucho colorido HP 51645 A	Pç	635	55,99	35.553,65
5	Cilindro para copiadora OCE 9476	Pç	1	2.384,00	2.384,00
6	Fita para EPSON LQ1070/1170/LX1170	Pç	91	2,88	262,08
7	Revelador p/ máq. TRIUNFO 2250BR, preta	Fr	2	54,50	109,00
9	Toner p/ impress. laser QMS MAGIC. CYAN	Pç	4	303,00	1.212,00
10	Toner para impress. laser QMS MAGIC. MAG.	Pç	10	303,00	3.030,00
11	Toner p/ impress. laser QMS MAGIC. YELLOW	Pç	4	303,00	1.212,00
12	Toner p/ impress. laser QMS MAGIC. MASTER	Pç	6	6,00	36,00

Valor Total da Licitação: R\$65.330,88

Vigência do Contrato: Emissão de Nota de Empenho, vigência fiscal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CV-076/99- Contratação de serviços de locação de máquinas copiadoras.

Valor Total da Licitação:	R\$60.984,00
Vigência do Contrato:	O contrato expirar se à em 31/12/99.
Reajustamento:	Os preços são fixos e irrevogáveis.

CV-084/99- Aquisição de adaptadores, anéis de borracha, bucha de redução e outras conexões em PVC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adaptador PP JM DN 20 mm x 3/4"	Pç	17.000	0,27	4.590,00
2	Adaptador PP JS/JR DN 20 mm x 1/2"	Pç	900	0,05	45
3	Adaptador PP JS/JR DN 25 mm x 3/4"	Pç	10.400	0,07	728
4	Adaptador PP JS/JR DN 60 mm x 2"	Pç	200	1,09	218,00
5	Adesivo para PVC 75 Gr.	Pç	2.800	0,58	1.624,00
6	Anel de borracha para adap. PP 20 mm x 3/4"	Pç	2.000	0,03	60
7	Anel de borracha para DEFOFO DN 100mm	Fr	15	0,68	10,2
8	Anel de borracha para tubo PVC 100mm	Pç	100	0,52	52,00
9	Bucha de redução PVC JR 3/4" x 1/2"	Pç	2.700	0,07	189
10	Bucha de redução PVC JS de 25 x 20 mm	Pç	1.500	0,04	60
11	CAP PVC rígido de JE 110 mm	Pç	15	4,99	74,85
12	Conjunto de manopla e registro PP de 20mm	Pç	1.000	2,5	2.500,00
13	Curva de 90° PVC PB JE 110mm	Pç	15	20,86	312,9
14	Curva de 90° PVC PB JE 85mm	Pç	30	12,08	362,9
15	Fita veda rosca 18mm x 25m	Pç	5.000	0,58	2.900,00
17	Joelho 90 PVC JS de 40mm	Fr	20	9,4	9,4
18	Joelho PVC JS de 60mm	Pç	200	2,34	468
21	Luva PVC BB JS de 20mm	Pç	1.200	0,07	84
22	Luva PVC JR DR 3/4"	Pç	1.000	0,15	150
23	Luva PVC JS/JR de 25mm x 3/4"	Pç	5.000	0,15	750
24	Luva PVC JS/JR de 32mm x 1"	Pç	300	0,42	126
25	Nipel PVC JR DR 3/4"	Pç	800	0,1	80
27	Redução PVC PB JE de 110 x 85mm	Fr	35	6,24	218,4
28	Registro Broca PP DN 20 x 3/4"	Pç	200	2,92	584
29	Solução limpadora para PVC (1.000 ml)	Pç	130	4,64	603,2
31	Te PVC BBB JS de 20 mm	Pç	100	0,1	10
32	Te PVC BBB JS de 32 mm	Pç	150	0,34	51
33	Tubo polietileno PN 10 DN 20mm	Pç	33.000	0,39	12.870
34	Tubo PVC DEFOFO PB JE 300mm x 6m	Pç	570	38,63	22.019,10
35	Tubo de PVC PB JE de 600mm x 6m	Pç	600	1,77	1.062,00

36	Tubo de PVC PB JE, Classe 15, 110mm x 6m	Pç	120	5,96	715,2
37	Tubo de PVC PB JE, Classe 15, 85mm x 6m	Fr	690	3,55	2.449,50
38	Tubo de PVC PB JS DN 25mm x 6m	Pç	5.010	0,44	2.204,40
39	União PP JM de 32mm	Pç	500	4,05	2.025,00

Valor Total da Licitação: R\$60.205,55

Vigência do Contrato: Emissão de Nota de Empenho, vigência fiscal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

Brasília, 7 de outubro de 1999
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/98

PROCESSO Nº 113.004.347/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA PISO LTDA. - OBJETO: Passa a aferir o preço do material betuminoso pela Nota Fiscal; Designa novo Responsável Técnico para o Contrato. - DATA DA ASSINATURA: 07.10.99.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 44/99

PROCESSO N.º 113.005.543/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA. - OBJETO: Inclui as Fontes de Recursos 101 e 102 na Dotação Orçamentária, consoante expressa manifestação da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 07.10.99.

RELAÇÃO DE MULTAS CANCELADAS COM DIREITO A RESSARCIMENTO
(Lei nº 1.909/98)

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ALISMAR SOUZA BRITO	X000082655	113011364/99	JDQ-7321/DF	*
02	ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA	X000170276	113011399/99	JEG-4507/DF	*
03	EDUARDO DE ANDRADE	N000054573	113011374/99	JLQ-0604/DF	*
04	ELZA DE LOURDES FERREIRA ROSA	N000042638	113010782/99	JDS-4516/DF	*
05	EPAMINONDAS GOMES DA SILVA	N000078598	113011388/99	JNH-4627/DF	*
06	ERASMO JEFFERSON OLIVEIRA NEVES	N000132626	113011698/99	JHB-1530/DF	*
07	FERNANDO MEIRELES PITEL	N000097638, N000007015 e X000103782	113011367/99	JEB-2513/DF	*
08	FRANCISCO ANTÔNIO DE ALENCAR	X000072260	113010920/99	KCC-3269/DF	*
09	GERALDO ANDRÉ BARBOSA	X000147398	113011397/99	GND-3417/DF	*
10	HAROLDO FEITOSA TAJRA	N000138996	113010783/99	JJD-6120/DF	*
11	HELIANA SILVA DE LIMA	X000085751	113010947/99	JJA-3109/DF	*
12	HÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA	N000024743	113011690/99	JEN-6574/DF	*
13	IVANILDA GONTIJO CAIRES	X000172649	113010776/99	JEF-9976/DF	*
14	JOSÉ BENEDITO MEDRADO	N000139980	113008845/99	JEI-6612/DF	*
15	JOSÉ CARLOS CAVALCANTE MELO	X000171320	113011318/99	JER-4202/DF	*
16	JOSÉ DE LOURDES SIMPLÍCIO	X000187496	113011601/99	JEL-0196/DF	*
17	JOSÉ RENATO DE ARAÚJO	X000171420	113011688/99	JJR-1403/DF	*
18	JOSÉ RICARDO DE SOUZA	X000016972	113010970/99	OI-1000/DF	*
19	LUIZ ANTÔNIO BUENO LOPES	X000161313	113011375/99	JEP-5819/DF	*
20	LUIZ OTÁVIO DE NUNES BRITO	X000084279	113011365/99	JJD-6984/DF	*
21	MANOEL PEREIRA PENA	N000025993, N000030301 e N000029479	113011327/99	JJX-1576/DF	*
22	MARCUS COSTA CORDEIRO	N000094240	113011627/99	JEG-2189/DF	*
23	MARIA ADELAIDE LACERDA SOARES	X000110588	113010957/99	JKK-4430/DF	*
24	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA SILVA	N000019329	113010926/99	BG-4168/DF	*
25	MARIA DE LOURDES NUNES	N000105127	113011303/99	JEC-3980/DF	*
26	PEDRO ALVES DA SILVA	N000152393	113010780/99	JEC-6771/DF	*
27	RITA MARIA DO ROSÁRIO C. VIEIRA	X000132054	113010960/99	KAY-5478/DF	*
28	RODRIGO GUALDA GARRIDO	X000174578	113009435/99	JFD-4975/DF	*
29	SIND. DOS TRAB. TRANSP TERR. PASSAG	N000029517	113008897/99	JJC-2624/DF	*
30	SIND. DOS TRAB. TRANSP TERR. PASSAG	N000139168	113008898/99	JJD-7637/DF	*
31	SUZETE MARIA DE AGUIAR FREITAS	X000116282	113012160/99	JEI-4743/DF	*
32	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000113643	113011670/99	JDU-1893/DF	*
33	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000137170	113011673/99	JDU-0472/DF	*
34	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000035905	113011123/99	BO-1892/DF	*
35	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000171462	113011672/99	JDP-7895/DF	*
36	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000145240	113011668/99	JEC-3058/DF	*
37	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000129431	113011663/99	JDZ-2415/DF	*
38	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000168209	113011665/99	JEO-1376/DF	*
39	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000171232	113011666/99	JEB-6057/DF	*
40	TIMÓTEO JOSÉ DA SILVA	X000018548	113010927/99	JDV-8117/DF	*
41	VERA LUCY GERMANO SEVERO	N000051698	113011684/99	BS-8604/DF	*

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ABEL FREIRE DA SILVA	X000115201	113011040/99	JEM-8392/DF	*
02	ADALBERTO PEREIRA DE SANTANA	X000178176	113010025/99	JDT-9078/DF	*
03	ALBINO FERREIRA DE LIMA	N000055813 e N000086425	113010268/99	JER-0616/DF	*
04	ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA	N000103646	113010079/99	JDU-5173/DF	*
05	ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	N000053205 e N000040541	113011188/99	JEN-1575/DF	*
06	AVELAR ALVES DE REZENDE	N000148511	113011170/99	GPI-7155/DF	*
07	CLAUDIO BATISTA NOBRE FILHO	X000103316	113009784/99	JDZ-2938/DF	*

08	DENISE SANKIEVICZ	X000112640	113011037/99	JDR-4253/DF	*
09	ELIESER PESSOA LINS	N000015021	113010140/99	TX-0145/DF	*
10	ERICK SOUSA GRALHA	N000146953	113011191/99	JFI-9126/DF	*
11	FRANCISCO LIBERATO DE SOUSA	X000158826	113011156/99	JEQ-2516/DF	*
12	GILBERTO NUNES	X000095086	113011039/99	JDX-0847/DF	*
13	ITALOIZO LEPRI	X000082092 e X000152721	113011175/99	BA-6895/DF KCE-2450/DF	*
14	IVAN ANTÔNIO DA SILVA	X000172634	113011036/99	JEM-8645/DF	*
15	IVANEIDE GOMES DA SILVA SOARES	X000158156	113011195/99	BOY-1126/DF	*
16	JOÃO EXPEDITO CAETANO CORREIA	N000040635	113009382/99	JEN-7520/DF	*
17	JULIETA BARBOSA SANTOS	X000008509	113010068/99	BC-5893/DF	*
18	LENO NEVES DA SILVA	X000102912	113011033/99	JEZ-9169/DF	*
19	MARCOS DE OLIVEIRA	N000096798	113010344/99	JEI-6084/DF	*
20	MARIA DA PENHA C. SHAUKAT	X000146563	113011118/99	JDU-5680/DF	*
21	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA GOMES	N000093919 e N000037473	113009319/99	JEH-0129/DF	*
22	MARISE GOMES ISRAEL	X000028733 e X000028792	113010076/99	JDY-5217/DF	*
23	NIVAN BORGES DOS SANTOS	N000140680	113011055/99	JEZ-0620/DF	*
24	OSMAR GONÇALVES MOREIRA	N000126384	113010349/99	JFD-7994/DF	*
25	OTÁVIO FERREIRA COSTA	N000021341 e N000009437	113010074/99	JDX-5120/DF	*
26	RAIMUNDO GOMES PEREIRA	N000007697	113010230/99	BM-8099/DF	*
27	RICARDO WAGNER DO AMARAL	N000103183	113011002/99	JEK-8414/DF	*
28	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	N000064340	113010384/99	JDS-5479/DF	*
29	ROSA CRISTINA PORTELA	N000146280	113010262/99	JED-7041/DF	*
30	SABRINA LAZZARINI M. DE SANTI	N000121983	113010026/99	JJD-0394/DF	*
31	SÉRGIO BRAGA MACHADO	X000167617 e X000167750	113010266/99	JFB-3175/DF	*
32	TALES BRITO	N000096778	113011169/99	JEX-9338/DF	*
33	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000003899	113011136/99	JEO-2816/DF	*
34	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000020629	113011122/99	BN-8241/DF	*
35	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000013968	113011124/99	JDQ-4204/DF	*
36	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000005029	113011129/99	JDP-7955/DF	*
37	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000009761	113011140/99	JEB-6387/DF	*
38	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000023973	113011127/99	JDU-0552/DF	*
39	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000009337	113011139/99	JEB-6387/DF	*
40	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000006254	113011137/99	BN-8221/DF	*
41	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000041871	113011138/99	BN-8221/DF	*
42	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000027929	113011130/99	BR-3839/DF	*
43	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000020457	113011133/99	JKR-7849/DF	*
44	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000005482	113011134/99	JEO-2896/DF	*
45	ZELITÁ HELENA B. DE ARAÚJO	N000112982	113010078/99	JEI-6721/DF	*

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ADÃO GOMES GUIMARÃES	N000120397	113008476/98	JEH-7173/DF	*
02	ADÉLIA PARANHOS SILVA	X000151193, X000146863 e X000145873	113031623/99	JDQ-1720/DF	*
03	ALEX GONÇALVES DOS SANTOS	X000103180	113010433/99	BJ-5429/DF	*
04	ALEX PIRES MOREIRA	N000030624	113009766/99	KBS-5993/DF	*
05	ANDRÉ LUIZ DIAS GOMES	N000145849	113009636/99	JEN-8853/DF	*
06	BRUNO WURMBAUER	X000173689	113009078/99	JFC-0238/DF	*
07	CANAÃ PROD. ART. EM PARAFINA LTDA	N000130649	113010914/98	JED-8957/DF	*
08	CARLOS ANTÔNIO SCHIERHOLT	N000143738	113010386/99	AAX-3052/DF	*
09	CARLOS MAGNO DE AZEREDC	N000117589, N000013240, N000116475 e N000116883	113010324/99	BD-6868/DF	*
10	DANIEL BENEDICTO TAMÁSSIA	X000129905	113009883/99	JDT-7522/DF	*
11	DAVI BEZERRA SOARES	N000145622	113031692/99	JKQ-9730/DF	*
12	EDELSON GOMES DE ALMEIDA	N000119816	113009097/98	KBL-0445/DF	*
13	EMPÓRIO LESTE LTDA	N000067843	113031720/99	JDY-2325/DF	*
14	FERNANDO JOSÉ MARRONI DE ABREU	X000163592	113009811/99	JEH-0994/DF	*
15	FLORENILSON I. DE ALMEIDA	X000003710	113009076/99	BJ-8264/DF	*
16	FRANCISCA DOS REIS MARTINS	X000179378	113031680/99	JEE-9983/DF	*
17	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	X000088481	113009761/99	JJA-7964/DF	*
18	GILMARA SIQUEIRA BORGES	X000055552	113031713/99	JEH-7986/DF	*
19	GILVAN SIQUEIRA MARTINS	N000002955	113031625/99	JJC-2160/DF	*
20	GUSTAVO SOUSA SERENO	N000005084 e N000071227	113009544/99	JEF-5023/DF	*
21	HERALDO LUIZ TOTTI	N000093365	113031664/99	JEG-1172/DF	*
22	HILDAISON MIRANDA	X000116877	113031620/99	JDT-2516/DF	*
23	IONE DE JESUS GOMES DOS SANTOS	X000158171	113031715/99	JEX-1499/DF	*
24	IRINEU PAZ DE LIMA	X000048811 e X000060821	113009512/99	JKQ-4570/DF	*
25	IVAN FREITAS NAVARRO	N000073141 e N000073130	113031626/99	JES-6043/DF	*
26	JIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	N000049796 e N000019782	113009358/99	JJC-8252/DF	*
27	JOÃO GERALDO CASAGRANDE	N000040336, N000040241 e N000033048	113010633/99	JEH-7097/DF	*
28	JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES	N000035864, N000076270 e N000074104	113003930/98	JEN-5727/DF	*
29	JOSÉ IVAN DA SILVA	X000013255	113009093/98	JDV-8630/DF	*
30	JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA FILHO	N000103882	113009148/98	JED-9890/DF	*
31	JOSÉ MARIA DE CASTRO	X000049454	113008574/98	JIX-1203/DF	*
32	JOSÉ PEDRO DA SILVA	X000034332	113010381/99	JEV-2630/DF	*
33	LUIZ FERNANDO BERNARDO MARTINS	X000067217	113008172/98	JEN-7875/DF	*
34	MARCELO ORRICO DE SOUZA	X000120730	113009779/99	KVA-1919/DF	*
35	MARIA ALADIA DE SOUZA	X000024822	113031669/99	JEV-1510/DF	*
36	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CAIRES	X000179668	113010482/99	JEH-7105/DF	*

37	MARIA DIVINA SILVA DO ROSÁRIO	X000035460 e X000110284	113009965/98	JES-6280/DF	*
38	MARILU BARNABÉ DA SILVA SANTIAGO	N000096218	113031711/99	JJA-9885/DF	*
39	MAURINDA MARIA MATOS DA SILVA	N000052457	113009974/98	JDZ-7069/DF	*
40	NARA BEATRIZ MATOS	N000101894, N000083634 e X000083499	113010489/99	JES-9724/DF	*
41	NEUSA COIMBRA B. DA SILVA LOPES	N000026725	113010420/99	JDU-2301/DF	*
42	NIVALDO DIAS RIBEIRO	N000093968	113009239/99	BX-3065/DF	*
43	OSMILA DUARTE DE MEDEIROS	N000091362	113009884/99	JEH-8695/DF	*
44	PAULO ALBERTO REZENDE	X000178910	113009592/99	JKQ-9847/DF	*
45	PEDRO ALVES MOREIRA	X000102991	113009802/99	BM-8646/DF	*
46	PEDRO DE SOUSA SANTOS	N000054597	113031619/99	JER-4559/DF	*
47	QUIRINO MANOEL DA SILVA	N000060839	113031624/99	JEN-7419/DF	*
48	RADIGE ALI MAMAHMOUD DERUICHE	X000058291	113031710/99	BY-1157/DF	*
49	REINALDO MENDES	X000157428	113031712/99	JEU-1683/DF	*
50	RICARDO TOSTES	X000131361	113009777/99	JER-1281/DF	*
51	RITA EMARILICE SOUSA NUNES	X000159576	113009767/99	JEW-4246/DF	*
52	SAMUEL AUGUSTO ALVES CORRÊA	X000150384	113010410/99	JFC-6096/DF	*
53	SAN MARINO COM. SERVIÇOS LTDA	X000089034	113009817/99	JEG-8463/DF	*
54	SAN MARINO COM. SERVIÇOS LTDA	X000041514 e X000032211	113009825/99	JEG-0466/DF	*
55	SAN MARINO COM. SERVIÇOS LTDA	N000137869 e N000144410	113009821/99	JEL-4947/DF	*
56	SAN MARINO COM. SERVIÇOS LTDA	X000180110	113009819/99	JEI-9775/DF	*
57	SAN MARINO COM. SERVIÇOS LTDA	X000047846	113009820/99	JEL-4957/DF	*
58	SAN MARINO COM. SERVIÇOS LTDA	N000129324 e N000144908	113009822/99	JFI-0537/DF	*
59	SAN MARINO COM. SERVIÇOS LTDA	N000146481, N000146756, N000146569 e N000146706	113009826/99	JDV-3839/DF	*
60	SANTINO CLAUDIANO TAVARES LEITE	X000123702	113009586/99	JDV-6863/DF	*
61	SARA DARLENE P. SOARES DE OLIVEIRA	X000000239	113009279/98	JED-2694/DF	*
62	SÉRGIO BEMFICA DA SILVA	N000051005	113009587/99	JEW-8425/DF	*
63	SILVIO PEREIRA	N000103371	113009980/98	JEC-0470/DF	*
64	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000079949	113009838/99	BM-9906/DF	*
65	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000128879	113009841/99	JEK-8893/DF	*
66	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000063300	113009839/99	BM-9926/DF	*
67	VALDEMAR CARNEIRO DE ALMEIDA	X000117085 e X000115872	113009643/99	KCN-3408/DF	*
68	VALDIVINO MESSIAS DOS SANTOS	N000129665	113009420/99	JFC-4153/DF	*
69	VALTERNEI SAMPAIO CRUZ	X000068631 e N000078103	113031694/99	JKR-9467/DF	*
70	VÊNIS MARIA FERNANDES SILVA	N000120028	113010313/99	JEB-0674/DF	*
71	VERA LÚCIA MIRANDA SARMET	X000017827 e X000147514	055015491/99	KOC-0873/DF	*
72	ZULEIDE CABRAL DOS SANTOS	X000042025 e N000029265	113013639/99	JEG-9502/DF	*

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ALEXANDRE JOSÉ LAUS BARCELLOS	X000176079	113008279/99	JEK-7930/DF	*
02	ALVARO BORGES	N000134550	113008551/99	JEU-4328/DF	*
03	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	N000118273	113008380/99	JED-1886/DF	*
04	ANÉZIO RAMOS DE OLIVEIRA	X000178593	113008847/99	JEM-6249/DF	*
05	ANTÔNIO A. SANTOS RODRIGUES	X000152483, N000111971 e N000090948	113008292/99	JEW-6139/DF	*
06	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	N000043204, N000057768, N000064834, N000043200 e N000081730	113007475/99	JJC-2722/DF	*
07	ANTÔNIO ANGELO DA F. BRITO	N000123656	113004295/99	CIO-8920/DF	*
08	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	X000093942 e X000092423	113006356/99	JFO-2637/DF	*
09	ANTÔNIO NAELE LANNES	N000130554	113008837/99	JFK-6074/DF	*
10	CAL COMBUST. AUTOMOTIVOS LTDA	X000055685	113008637/99	JEW-9076/DF	*
11	CARLOS A. DE SANTA RITTA FILHO	X000015133	113017953/99	JED-5095/DF	*
12	CILMAR ENEIAS BARRETO ORNELAS	N000040444 e N000081290	113008594/99	JEN-6158/DF	*
13	CLAUDIA VARGAS DE SOUZA PAIGNEZ	X000014688	113008714/99	BD-8790/DF	*
14	DANIEL SANCHES DE OLIVEIRA	X000108364	113005965/99	JDP-1336/DF	*
15	DANUZIA CAVALCANTE SILVEIRA	X000083125	113006546/99	JER-7294/DF	*
16	DIONÍZIO PEREIRA DA SILVA	N000119169	113005931/99	JEW-3634/DF	*
17	DONATO GRIPPE FILHO	X000037759 e X000038180	113008918/99	JES-9253/DF	*
18	EDUARDO MACHADO FERREIRA	N000114130 e X000164981	113008813/99	JET-6446/DF	*
19	ERASMO BATISTA DE OLIVEIRA	X000116425	113008583/99	AT-1090/DF	*
20	EUVALDO JOSÉ ZANATTA	N000141684, N000102932	113008836/99	JFF-2876/DF	*
21	EXPEDITO DOS ANJOS	X000156741	113008312/99	HQZ-8427/DF	*
22	FAUSTO HENRIQUE FRANÇA	X000117435	113008830/99	JFF-6025/DF	*
23	FAUSTO HENRIQUE FRANÇA	X000002243	113008829/99	JEE-8702/DF	*
24	GENÉSIO RODRIGUES PESSOA	N000097014	113008603/99	JED-2192/DF	*
25	HILDO FERREIRA FERRO	N000114558	113008310/99	JEC-2732/DF	*
26	ISABEL SERSELINA DOS SANTOS	X000146033	113006359/99	JIX-3893/DF	*
27	IVAN VASCONCELOS DE GOES	X000117343	113008694/99	JDZ-1316/DF	*
28	IVANETE PEREIRA SANTANA	N000111330	113006231/99	JYH-2920/DF	*
29	IVO GOMES BARBOSA	X000150639, X000154245, X000151277 e X000154703	113006353/99	JDR-3192/DF	*

30	IVONEIDE SULTANUM DE FIGUEIREDO	N000080793	113008430/99	JED-7751/DF	*
31	JEAN CARLO BOB	N000143008	113007921/99	JDS-0916/DF	*
32	JOEL ALVES SILVA	X000055882	113008495/99	JEU2915/DF	*
33	JONAS DE ASSIS	N000131887	113006159/99	JFD-3696/DF	*
34	JOSÉ ABADIO DOS SANTOS	N000149619	113008680/99	JEZ-8819/DF	*
35	JOSÉ LÚCIO GARCIA DE OLIVEIRA	N000009654	113008196/99	JED-7028/DF	*
36	JUSCELINO ANTÔNIO DE AZEVEDO	X000014128	113008007/99	JDV-0730/DF	*
37	LIDIA RODRIGUES	X000000902 e X000001586	113008451/99	BT-4166/DF	*
38	LUIZ CARLOS PARO	X000125665	113007362/99	JED-6766/DF	*
39	MANOEL CANDIDO DA SILVA	N000115050	113031686/99	HTX-7866/DF	*
40	MANOEL TUPY MEDEIROS	X000067407	113008905/99	JEE-9515/DF	*
41	MARCELO ARAÚJO DE AMORIM	N000126025	113008248/99	AIG-1234/DF	*
42	MARCOS EVANGELISTA DA FONSECA	X000162361	113008840/99	JFD-3585/DF	*
43	MARCOS QUIRINO PASSOS	N000132855 e X000102875	113006077/99	JET-8893/DF	*
44	MARCOS SILVA MACHADO	N000041643	113008605/99	JDR-8654/DF	*
45	MARIA AMÉLIA SILVA DE FREITAS	X000035639	113008539/99	JKQ-9150/DF	*
46	MARIA DA CONCEIÇÃO S. GOMES	N000141315	113006240/99	JFF-5514/DF	*
47	MARIO LÚCIO SILVA NEIVA	N000132553	113008916/99	JFF-0334/DF	*
48	MARLENE FARIA DA COSTA PEREIRA	X000139722	113008690/99	JEC-2770/DF	*
49	MAURO ALVES DE OLIVEIRA	X000122316	113008696/99	JEE-3354/DF	*
50	MIGUEL DE ALMEIDA LEMOS FILHO	X000174732	113007619/99	JDU-4244/DF	*
51	NILSON CAETANO ALVES	N000139421, N000139019, X000171736 e X000178882	113008542/99	JED-5901/DF	*
52	NILZIETHE VIEIRA VILELA	X000139677	113008382/99	JKK-0040/DF	*
53	NILZIETHE VIEIRA VILELA	X000130592	113008882/99	JKK-0040/DF	*
54	ODETE BATISTA DE MOURA	N000135837	113008568/99	JEA-6372/DF	*
55	OSVALDO FREITAS GROSSMANN	X000057700	113008661/99	JEE-1403/DF	*
56	OTAVIANO ANTUNES CINTRA	X000159324	113008459/99	JJD-4210/DF	*
57	RENATA DE JESUS TORRES	N000102152	113008601/99	JED-6298/DF	*
58	RICARDO TOSTES	N000149206	113008914/99	JDX-3593/DF	*
59	RICARDO TOSTES	N000136389	113008913/99	JER-1281/DF	*
60	RONALDO ANTÔNIO DOS SANTOS	N000137018 e X000176448	113008391/99	JDU-4459/DF	*
61	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	N000144647	113008826/99	JET-2302/DF	*
62	SONIA MARIA VICENTE BEZERRA	N000059373	113008809/99	JEB-6901/DF	*
63	TEREZINHA DE J. CARVALHO SANTOS	X000057601, N000062669 e X000121350	113008671/99	JJD-9320/DF	*
64	VALDECI DA SILVA ARAÚJO	X000077107	113008702/99	JJD-6812/DF	*
65	VALDELICE N. DE SANTANA VIEIRA	X000059677	113008616/99	JDQ-9736/DF	*
66	VILMAR ROCHA DE MENEZES OLIVEIRA	X000114957 e X000127176	113008498/99	JJD-8910/DF	*

* Os interessados poderão retirar seus respectivos documentos de crédito na Tesouraria do DER/DF, no horário normal de expediente, mediante apresentação de Identidade e CPF.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 097.000643/97. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-METRÔ-DF. CONTRATADA: Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/97. OBJETO: constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, e, conseqüentemente, à suplementação de recursos da ordem de R\$ 32.411,42 (trinta e dois mil quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 34.90.39, Projeto de Atividade 16.007.0021.8501.0056. DATA DA ASSINATURA: 01/09/99. PARTES, PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA CONTRATADA: DANTE NARDELLI JÚNIOR e DANILO BARROS NACIF JÚNIOR.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 077/99. Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Telma Regina Moreira da Silva Andrade. Processo nº 073.001.755/98. Vigência: de 06/10/99 a 01/10/2032. Objeto transferência do contrato de concessão de uso nº 021/96, do lote s/nº da Área Isolada Fazenda Lages. TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 078/99. Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Zeferino Rosa de Oliveira. Processo nº 073.002.499/94. Vigência: 06/10/99 a 15/07/2032. Objeto transferência do contrato de arrendamento nº 100/92, do lote nº 109 da Colônia Agrícola Ponte Alta. TERMO ADITIVO Nº 229/99. Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Raimundo Pereira Sobrinho. Processo nº 073.004.562/93. Vigência: de 17/09/96 a 17/09/2046. Objeto adequar o Contrato de Arrendamento nº 086/96, do lote nº 16 da Colônia Agrícola Ponte Alta, ao Decreto nº 19.248/98. TERMO ADITIVO Nº 230/99. Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e João Natanáel Martins Taumaturgo. Processo nº 471.229/83. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto renovação do Contrato de Arrendamento nº 154/83, do lote nº 05 do Núcleo Rural Rio Preto.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/99
NOS TERMOS DO PADRAO Nº 07/96

PROCESSO Nº:052.001.545/98 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x RÁDIO TECH COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite 017/99-PC. OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) transceptores de rádio movel marca yaesu/vertex FTL-2011/99 para a PCDF, conforme especificações na carta convite e proposta, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24903, Programa de Trabalho: 06030002110540001. Natureza da Despesa: 4590.52. Fonte de Recurso: 120. NOTA DE EMPENHO: Números: 99NE00030. Data de emissão: 03.08.99. Valor: R\$ 38.600,00. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24(vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:03.08.99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA:VALTER FERREIRA MENDES JÚNIOR, na qualidade de Diretor.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 97, DE 7 DE OUTUBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nºs 234/98-DP/PMDF, de 26 NOV 98, 092/99-DP/PMDF, de 01 OUT 99 e 094/99-DP/PMDF, de 06 OUT 99, publicados nos DODF nºs 226, de 27 NOV 98, 192, de 05 OUT 99 e 194, de 07 OUT 99, resolve:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados em todas as etapas do concurso público para soldado PM, objeto do edital nº 234/98-DP/PMDF, publicado no DODF nº 226, de 27 NOV 98, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação do presente edital, comparecerem na Diretoria de Pessoal da PMDF, Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), sito no Setor Policial Sul, Brasília - DF, a fim de serem identificados e cadastrados para fins de inclusão na PMDF e matricula no Curso de Formação de Soldado PM, mediante comprovação de todas as exigências editalícias:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
05007958	ALESSANDRO OLIVEIRA DE JESUS
05017390	DJAIR DIAS DE FARIAS
05002886	HENRIQUE CESAR CALDAS DE CARVALHO
05022001	HUGO ANDRE PEREIRA SANTIAGO
05006636	LEONARDO LUIZ PEREIRA LOPES
05014697	MARCOS ANTONIO PIRES
05024564	MAURICIO ALBERTO CONCEIÇÃO CAVALCANTI
05015237	OSMAR CATARINO JUNIOR
05021155	PAULO ROGERIO LOPES
05001836	RODNEI TAVARES BARBOSA
	JOSE ALVES DE ARAUJO

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES – CEL QOPM

EDITAL Nº 98, DE 7 DE OUTUBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 234/98-DP/PMDF, de 26 NOV 98, publicado no DODF nº 226, de 27 NOV 98 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

Convocar os candidatos do concurso público para soldado PM, objeto do edital nº 234/98-DP/PMDF, publicado no DODF nº 226, de 27 NOV 98, abaixo relacionados, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação do presente edital, comparecerem na Diretoria de Pessoal da PMDF, Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), sito no Setor Policial Sul, Brasília - DF, a fim de serem identificados e cadastrados para fins de inclusão na PMDF e matricula no Curso de Formação de Soldado PM, na condição sub judice:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
05011812	ALUIZIO COSTA CAVALCANTE FILHO
05010113	DANIEL DE SOUZA MOTA
05016523	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA
05017844	EDIMAR PAULA MARQUES
05001273	ELTON DE JESUS SALES
05013103	FABIO ARAUJO MODESTO
05003698	FABIO GONZAGA DE BRITO
05022401	FRANÇOIS BERNARDES DA SILVA
05026297	HARISTON NEVES MIRANDA
05013466	ILZEMAN INACIO DA SILVA
05010626	IRNEU MARQUES DIAS
05000748	JADER RODRIGUES ANDRE DE MELO

05018898	JOAQUIM MANOEL DA ROCHA NETO
05001196	JOSE ALBERICO DA SILVA
05000774	JOSE FRANCISCO DE SOUSA DOS ANJOS
05024866	JOSE MARCOS SANTOS DA SILVA
05004920	JOSE RICARDO ALMEIDA COUZZI
05001442	JOSIAS ALVES DE LIMA
05001713	JOUBERT CAETANO DE OLIVEIRA
05005621	JULIANO OLIVEIRA
05008638	JULIO EMANUEL DANTAS DE MOURA
05001162	LARRI XAVIER DA CUNHA
05012609	LEONARDO REZENDE BARCELOS
05008378	LUIS CLAUDIO BORGES FERREIRA
05004837	MAISON EDER SANTOS BERTOLDO
05005339	MARCELO ALVES SANTOS
05008333	MARCELO BRAGA DE LIMA
05016634	MARCELO DE LIMA SENA
05008414	MARCELO SILVA CARVALHO
05003668	MARCIO BANDEIRA DE OLIVEIRA
05003184	MARCIO DA SILVA
05015417	MARCO MOTA DE OLIVEIRA
05014902	MARIO ALEX DE ALMEIDA XAVIER
05000906	MURILO MARCULINO PEREIRA
05002556	ONESIMO BARBOSA DE ANDRADE
05014453	PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA
05007076	PEDRO PEREIRA FILHO
05003789	RAFAEL ASSUNÇÃO RABELO
05003319	REINALDO AVELINO DOS SANTOS
05023527	RICARDO PEREIRA LOPES
05013978	RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA
05026742	ROBERTO CARDOSO
05006380	ROBERTO COUTINHO DE OLIVEIRA
05002112	ROBERTO ISAIAS MARQUES NUNES
05001424	ROBSON FERNANDES DOS SANTOS
05021874	RODRIGO FERREIRA SALES
05016377	SERGIO HENRIQUE FONSECA ARAUJO
05020156	SERGIO MURILO SANTOS SOUZA
05014944	SERGIO PEREIRA DA SILVA
05002918	SILVANIO SOARES DE SOUZA
05025758	UDSON MACEDO SILVA
050210195	WALDINEY NUNES SOUSA
05010814	WALLYSON DA SILVA ANDRE
05017687	WANDERSON FERREIRA CORREIA
05005412	WELLINGTON ARAUJO DE LIMA
05005435	WELLINGTON CARLOS MARTINS DOS SANTOS
05014501	WOLNEY RAFAEL SILVA SOUZA

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES – CEL QOPM

EDITAL Nº 100, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 234/98-DP/PMDF, de 26 NOV 98, publicado no DODF nº 226, de 27 NOV 98 e **em cumprimento a determinação judicial**, resolve:

Convocar o candidato, **MARCELO COSTA NASCIMENTO**, inscrição nº 05024122, do concurso público para soldado PM, objeto do edital nº 234/98-DP/PMDF, publicado no DODF nº 226, de 27 NOV 98, para comparecer às 08:00 horas dos dias 13 e 14OUT 99, no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília - DF, a fim de ser submetido ao Teste de Aptidão Física, conforme está estabelecido no edital ora mencionado

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES – CEL QOPM

EDITAL Nº 101, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e **em cumprimento a determinação judicial**, resolve:

CONVOCAR o candidato, **FRANCISCO ALVES DE SOUSA**, insc. 13516, clas. 2.610º lugar, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação do presente edital, comparecer na Diretoria de Pessoal - Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), sito no Setor Policial Sul, Anexo do Quartel do Comando Geral, a fim de ser identificado e cadastrado para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial Militar, conforme está previsto no subitem 7.1 do edital ora mencionado. O candidato deverá atender ao que prescreve o subitem 2.12, do edital normativo do concurso:

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES – CEL OOPM

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº048/99-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria Cultura e a empresa VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.; Processo 081.000547/99. OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Clausulas Segunda, Caput e o item II, Cláusula Terceira, caput e Cláusula Quarta, item I, que passam a ter a seguinte redação.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de cessão é de 03 (TRÊS) dias, com estréia prevista para os dias 09 e 15/10/99, ficando designado os dias 09 e 15/10/99 a partir das 08:00 horas para montagem do espetáculo; II) O espetáculo realizar-se-á nos dias 09 e 10/10/99 às 17:00 horas e 15/10/99 às 10:00 e 15:00 horas; CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado que o preço dos ingressos será de R\$16,00 (DEZESSEIS REAIS) para as sessões dos dias 09 e 10/10/99 e R\$10,00 (DEZ REAIS) para as sessões do dia 15/10/99, devendo as partes observar as disposições da Lei Distrital 190 de 02/12/91, alterada pela Lei 2.238, de 31/12/98; CLAUSULA QUARTA: I) Obriga-se a CESSIONÁRIA a recolher, na Tesouraria da Cedente, a título de caução, a Taxa Mínima de Cessão, no valor de R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS) por sessão, para as sessões dos dias 09 e 10/10/99, e de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) por sessão, para as sessões do dia 15/10/99, totalizando R\$3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS), de acordo com o número de sessões, em espécie ou através de cheque do representante legal da CESSIONÁRIA, nominativo à SCDF, referente à garantia de utilização do espaço cedido, a qual deverá ser devolvida pela Tesouraria após o fechamento do borderô; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. VALOR DO CONTRATO: R\$11.510,04 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de outubro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: VALDEMAR CUNHA SILVA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº272/99-SCDF; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e o NÚCLEO DE PRODUÇÃO E PESQUISA TEATRAL E ATIVIDADES ARTÍSTICAS LTDA., PROCESSO: 15.000642/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Marco Antonio Guimarães, para a realização do espetáculo "O DIÁRIO DE UM LOUCO", programado para os dias 08, 09, 10, 15, 16 e 17/10/99 às 21:00 horas, ficando designado os dias 06 e 07/10/99 a partir das 17:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$100,72 (CEM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: RÔMULO AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 5/99

Objeto: locação de uma máquina copiadora .
Processo nº 151.000.074/99
A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Artigo 109, Inciso I da Lei 8.666/93, que após análise das documentações e propostas de preço , foi habilitada a firma Type Máquinas e Serviços Ltda, por cotar o menor preço.

MARIA DO CARMO P. DE SOUZA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 36/99

Processo: 193.000.331/99 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação Brasileira de Peritos em Criminalística - ABPC; Apoio financeiro a execução do evento "Projeto casa verde"; Vigência: Data de assinatura até 10/12/99; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Nota de Empenho: n.º 99NE00233; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elêmento: 349020; Data de Assinatura: 23/09/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Luiz Henrique Rodrigues Alves de Lima, Diretor-Presidente; P/Coordenador: Enivaldo Alves Silva, Iremar Paulino da Silva, Vice- Tesoureiro.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6/96

PROCESSO N.º: 094.000.010/97. PARTES: SLU/DF e SINDICATO DE TRABALHO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL - SINDICAR. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 06/96 e alterar o seu valor global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, e Lei n.º 955, de 21/11/95. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 01/10/1999, data da assinatura. DO VALOR: O valor global passa a ser estimado em R\$ 31.200.000,00 (trinta e um milhões e duzentos mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo SINDICATO, OLAVA TEIXEIRA NETO, Presidente.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 10/96

PROCESSO N.º: 094.000.014/97. PARTES: SLU/DF e ASSOCIAÇÃO DOS CAPROCEIROS DO RIACHO FUNDO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 10/96 e alterar o seu valor global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, e Lei n.º 955, de 21/11/95. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 01/10/1999, data da assinatura. DO VALOR: O valor global passa a ser estimado em R\$ 6.340.000,00 (Seis milhões, trezentos e quarenta mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela ASSOCIAÇÃO, JOSÉ SILVESTRE GOMES, Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento, em cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 1º da Lei 938/95, torna pública a relação de compras e serviços.

Inexigível					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unidade	Unitário	Preço Total
49	Vale-Transporte	42	Unidade	1,35	56,70
					Viação Anapolina Ltda.
		952	Unidade	1,20	1.142,40
50	Vale-Transporte	656	Unidade	1,30	852,80
		1.442	Unidade	1,50	2.163,00
					Banco de Brasília S/A
59	Serviços Telefônicos	01	Unidade	3.237,00	3.237,00
					Telebrasil Celular S/A
60	Serviços Telefônicos	01	Unidade	5.364,00	5.364,00
					TELEBRASILIA
Total					12.815,90
Dispensa					
56	Serviço de Franquia	01	Unidade	1.200,00	1.200,00
					Jorian S/A
Total					1.200,00
Licitado					
57	Máquinas de Calcular	02	Unidade	109,00	218,00
					Olivetti do Brasil S/A
58	Arquivos	02	Unidade	182,00	364,00
					Distribuidora ABC
65	Água Mineral	01	Unidade	2.160,00	2.160,00
					Puríssima Água Mineral
66	Açúcar Cristal	01	Unidade	312,00	312,00
					BC Comercial Ltda. - ME
67	Aquisição de Café	01	Unidade	2.124,00	2.124,00
					Fino Sabor Indústria
Total					5.178,00
Não Aplicável					
51	Diária	01	Unidade	84,03	84,03
					Leonel Paiva
52	Ressarcimento/Salário	01	Pessoal	2.844,00	2.844,00
					SAB.
53	Ressarcimento/Salário	01	Pessoal	8.678,62	8.678,62
					STM
54	Ressarcimento/Salário	01	Pessoal	3.104,24	3.104,24
					INEPE
55	Ressarcimento/Salário	01	Pessoal	2.244,25	2.244,25
					MPO
61	Fl.Normal-Venc. e Vant.	01	Pessoal	211.809,37	211.809,37
					Rosângela do Carmo/Outros
62	Fl.Normal-Auxílio Creche	01	Pessoal	1.387,00	1.387,00
					Rosângela do Carmo/Outros
68	INSS 20% - Empregador	01	Unidade	10.160,95	10.160,95
					INSS
	INSS 2% - Acid. Trab.	01	Unidade	1.016,10	1.016,10
					INSS
Total					241.328,56
Total Geral					260.522,46

O SERVIÇO

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
SETEMBRO/99

O serviço da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de Setembro/99.

1-CTIS	=R\$	154.414,88
2-NOVACAP	=R\$	704.738,12
3-ESMALE	=R\$	94.389,75
4-Transamérica	=R\$	59.895,41
5-Caesb	=R\$	139.002,09
6-TOP Services	=R\$	177.910,72
7- Sublime	=R\$	75.698,84
8-SPM&B São Paulo Comunicação	=R\$	108.813,12

Brasília, 7 de outubro de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento da documentação da Tomada de Preços em epígrafe, indicando como inabilitadas as empresas Comercial JM & Papéis Ltda, por descumprir o disposto no item 4.1, "b" e "c" do Edital; Oasis Distrib. Ltda e N.A. Alves Tavares, por descumprirem o disposto no item 4.1, "a" do Edital, sendo habilitadas as demais.

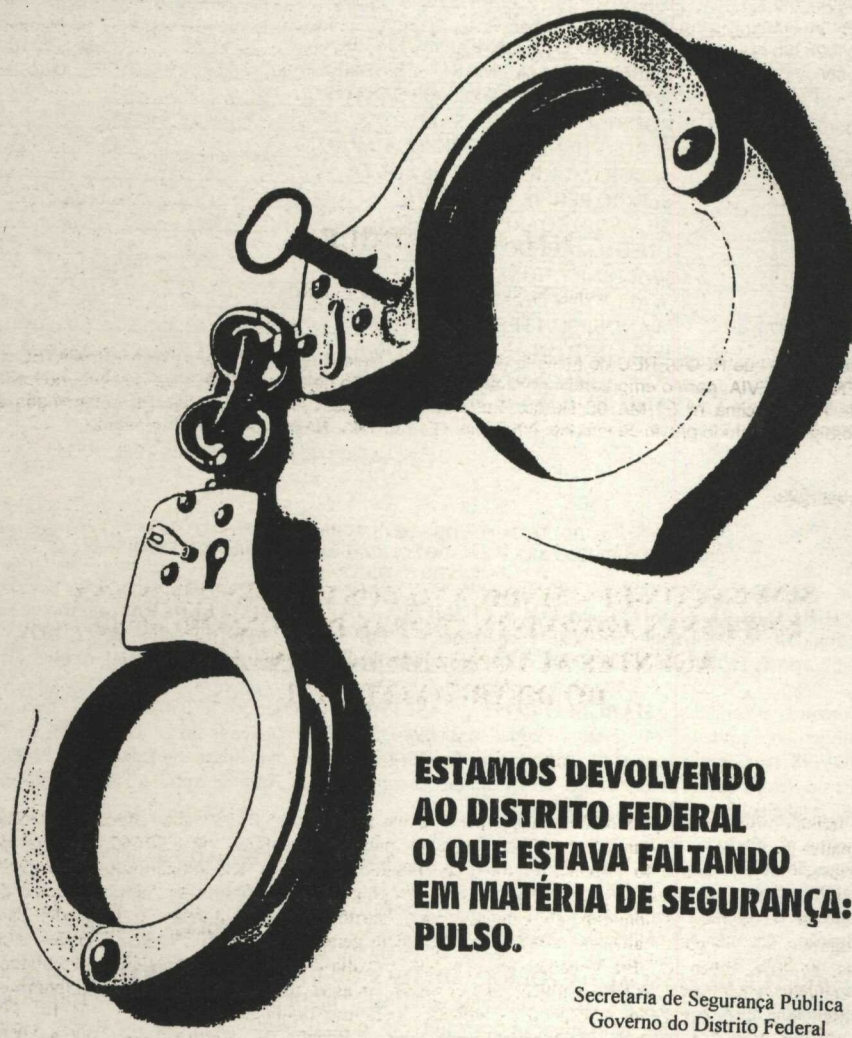
Brasília, 7 de outubro de 1999

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, sendo desclassificadas as seguintes empresas: Computer Star Inf. Ltda. para o item 4 por descumprir a especificação do Anexo I, item 5 por descumprir o item 3.1 do Anexo II e itens 6 e 9 por descumprir o item 4.1 "c" do edital; Daher Inf. Com. Imp. e Exp. Ltda. para o item 1 por descumprir a especificação do Anexo I e para os itens 5 e 11 por descumprir o item 3.1 do Anexo II; Datagraphics Inf. Ltda. para o item 4 por descumprir a especificação do Anexo I, item 5 por descumprir o item 3.1 do Anexo II e item 7 por descumprir o item 4.1 "d" do edital; MC Welch Comp. Ltda. para o item 5 por descumprir o item 3.1 do Anexo II; Microtec Sist. Ind. e Com. S/A para o item 1 por descumprir a especificação do Anexo I e o item 4.1 "c" do edital e para o item 2 por descumprir o item 1.1 do Anexo II; Relda Com. e Rep. Ltda. para o item 5 por descumprir o item 3.1 do Anexo II; RTA Rede de Tecnologia Avançada Ltda. para o item 6 por descumprir o item 3.1 do Anexo II; Semp Toshiba Inf. Ltda. para o item 1 por descumprir a especificação do Anexo I e do item 4.1 "c" do edital e para os itens 2 e 12 por descumprir a especificação do Anexo I e WR Comp. e Serv. Ltda. para o item 1 por descumprir a especificação do Anexo I e do item 4.1 "c" do edital e para os itens 2 e 12 por descumprir o item 1.1 do Anexo II.

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo de Entrega	Preço Unitário (em R\$)
02	Positivo Informática Ltda.	Microcomputador padrão AT	20 dias	1.687,00
03	Daher Informática, Com. Imp. Exp. Ltda.	Impressora jato de tinta	20 dias	1.815,79
04	Relda Com. e Rep. Ltda.	Impressora jato de tinta para papel B	20 dias	3.237,00
05	Spur Com. Imp. Exp. Ltda.	Impressora a laser	20 dias	2.050,00
06	Pronet Eletrônica Ltda.	No-Break de 1,2 KVA	20 dias	288,00
07	Daher Informática, Com. Imp. Exp. Ltda.	Scanner de produção	20 dias	4.636,00
08	Netway Com. Sist. Para Inform. Ltda.	Scanner para imagens de OCR	20 dias	830,00
09	Daher Informática, Com. Imp. Exp. Ltda.	Monitor de vídeo	20 dias	506,77
10	Daher Informática, Com. Imp. Exp. Ltda.	Dispositivo de fax-modem	20 dias	202,49
11	Vetorial Center Soluções Tecnol. Ltda.	Atualização de servidor de rede ALR	20 dias	14.480,00
12	Daher Informática, Com. Imp. Exp. Ltda.	Atualização de microcomputadores	20 dias	1.471,77

Brasília, 8 de outubro de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

UTILIDADE
PÚBLICA

DEFESA CIVIL
314-8214

INEDITORIAIS

ACATE-DF – ASSOCIAÇÃO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/99

O Presidente da Associação da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal - ACATE-DF, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto, conforme artigo 13, parágrafo 3º, alínea "a" convoca todos os seus associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a iniciar-se com a maioria dos sócios, às 16:00 horas em primeira convocação e às 16:30 horas em segunda convocação com qualquer número de sócios, no dia 14/10/99 no Auditório da Secretaria de Fazenda localizada no SBN Ed. Vale do Rio Doce, com a seguinte pauta: a) campanha de melhoria salarial b) assuntos gerais. Jaime Pereira Sardinha - Presidente

DAR 6437/99

COENCIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal IEMA/SEMATEC A RENOVAÇÃO DA LICENÇA PREVIA, para o empreendimento/atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEL, LAVAGEM, HOTEL E ATIVIDADES COMERCIAIS situado no Setor Meireles, Trecho 01 Lotes 16, 17 e 33, Rodovia DF-290, RA Santa Maria/DF, processo nº 191.000.347/97. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Wanderley Gonzaga Jaime, Proprietário.

DAR-6428/99

NAGAD ZAKHOUR

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, para o empreendimento/atividade: Extração de cascalho laterítico e saibro, no local: Ponte Alta de cima nº 01 MA 05 Núcleo Rural Casa Grande - Gama/DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Nagad Zakhour, Proprietário.

DAR 6418/99

SINDEECON-DF – SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS E AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

Nos termos e observância das determinações previstas na resolução nº 073/97 que editou a instrução normativa nº 12 do c. Tribunal Superior do Trabalho, publicado no DJDF de 03/07/97 e Edital de Convocação do presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região publicado em 17/09/99 no DJDF, Seção III, pág. 176, o Sindicato dos Empregados nas Empresas Administradoras de Consórcios e Agentes Autônomos do Comércio do Distrito Federal, publica o resultado, para divulgação, das eleições realizadas, através de assembleia geral, do dia 02.10.99, das 09:00 às 12:00 horas, no SDS, Bloco "O", Ed. Venâncio VI, Sala 530, Brasília-DF, quando foram eleitos e escolhidos os candidatos a comporem as listas triplas para concorrerem às vagas de Juizes Classistas Temporários, representantes dos empregados, e respectivos suplentes, para investidura nas Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para triênio de 2.000 a 2.003, quando foram escolhidos os seguintes candidatos à titularidade: Paulo Fernando de Araújo, Eliezer Paixão e Alfredo Gama Filho. E para a suplência os seguintes integrantes: Jurandir Marques dos Santos, Amarildo Ribeiro Pontes e José Ribamar M. Muniz. Eliezer Paixão, diretor presidente. Brasília-DF., 08 de Outubro de 1.999.

DAR 6427/99

SINDAF/DF – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Entidades de Assistência Social e de formação Profissional do DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 2º, I, letra

"b" da Instrução Normativa nº 12 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário Oficial e Justiça de 03/07/97, bem como Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do DF do dia 28 de setembro de 1999, faz saber aos seus associados em dias com suas obrigações estatutárias e legais, e demais interessados, o resultado das eleições para composição das LISTAS TRÍPLICE, de candidatos às funções de Juizes Classistas Temporários, representantes dos empregados e seus respectivos suplentes, nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª Juntas de Conciliação e julgamento de Brasília DF, para o triênio 2000/2003, realizadas no dia 1º de outubro de 1999, através de Assembleia Geral Extraordinária que em primeira convocação às 18:00 h e em Segunda convocação às 19:00 h, realizada na CND 03, lote 14, loja 01, Praça do Bicalho - Taguatinga Norte - DF, sede do Sindicato, cujo resultado apresentou a seguinte composição de candidatos eleitos como titulares e suplentes das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília DF, os senhores : Paulo Sergio Pereira, Elieto Gomes de Araujo, Antonio Máximio Alves de Ornelas, respectivamente, Brasília - DF, 06 de outubro de 1999. Elieto Gomes de Araujo, Presidente do SINDAF - DF.

DAR 6431/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

SCS-QD. 02, BL. "C" Nº 22 – ED. SERRA DOURADA SALA 518 – BRASÍLIA/DF EDITAL DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada no Distrito Federal, faz saber a todos os interessados que conforme Assembleia Geral realizada para confecção de Listas Triplas de candidatos a Juizes Classistas de J.C.J. (11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª), em 04/10/99 às 18:45 horas na sede desta Entidade no endereço acima, foram eleitos os seguintes associados: ANTONIO EVERTON SOUSA E SILVA ALTIVO JOSÉ DE SOUSA, JAIRO SOARES DOS SANTOS, para a 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª, RAUL SILVESTRE DO NASCIMENTO VERA LUCIA CREMA e JAIRO SOARES DOS SANTOS para a 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª. Titulares e os mesmos para Suplentes. Fica aberto o prazo de cinco dias, para qualquer associado apresentar impugnação. Brasília/DF., 05 de Outubro de 1999. ISAU JOAQUIM CHACON - Presidente.

DAR 6435/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.LEI COMPLEMENTAR 246, 29-09-99.....	2
.LEI ORDINARIA 2453, 27-09-99.....	1
.LEI ORDINARIA 2454, 29-09-99.....	1
.LEI ORDINARIA 2455, 29-09-99.....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20674, 08-10-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20675, 08-10-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20676, 08-10-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20677, 08-10-99.....	4
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 05-09-99.....	4
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 08-10-99.....	4
.DESPACHO-R, SUCAR, 12-07-99.....	4
.DESPACHO-R, SUCAR, 08-10-99.....	4
.ORDEN DE SERVIÇO 120, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 07-10-99.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA	
.DESPACHO, DAG, 08-10-99.....	6
.PORTARIA CONJUNTA 5, SECRETARIO, 08-10-99.....	6
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 08-10-99.....	6
.ORDEN DE SERVIÇO 22, DIE, 04-10-99.....	7
.ORDEN DE SERVIÇO 23, DIE, 05-10-99.....	7
SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO, SECRETARIO, 07-10-99.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, SECRETARIO, 01-10-99.....	7
.ORDEN DE SERVIÇO 72, DMTU/DF, 07-10-99.....	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 07-10-99.....	8
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 380, DETRAM/DG, 24-06-99.....	8
.INSTR. DE SERV. 381, DETRAM/DG, 01-10-99.....	8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, FAPDF, 07-10-99.....	8
.ORDEN DE SERVIÇO, IEMA/DG, 07-10-99.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.DESPACHO, SECRETARIA, 06-10-99.....	8
.REGULAMENTO, IDHAB/DF, 08-10-99.....	9
.RESOLUCAO 45, IDHABDF, 28-09-99.....	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 234, SECRETARIO, 01-10-99.....	9
.PORTARIA 239, SECRETARIO, 08-10-99.....	10
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, PRESI, 08-10-99.....	10

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ